ANNO LXXI — Domingo 20 de Janeiro de 1895 — NUMERO 17

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro, (pelo Cabo Submarino).

Submettidos á julgamento perante o Supremo Tribunal Militar, foram absolvidos o capitão de fragata Luiz Cavalcante de Oliveira, os capitães-tenentes Costa Barros e Santos Matta, primeiros tenentes Nobrega de Vasconcellos, Marques da Rocha e Nelson de Vasconcellos e o segundo tenente Tycho-Bahe d'Araujo Machado.

— O governo dispensou as commissões que estavam incumbidas de examinar as fortificações dos portos do norte do Republica.

— Foi submettida á solução do Supremo Tribunal Militar a consulta relativa ao indulto decretado a favor da armada, exercito e guarda nacional, no sentido de ser ou não extensivo o mesmo indulto aos guardas marinha.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro, ás 6 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 5 minutos da noute e entregue as 10 horas e 30 minutos).

O ministerio da Marinha occupou hoje Villegaignon com 50 praças commandadas pelo capitão tenente Avila Menezes.

— O Supremo Tribunal concedeu soltura ao ex-coronel Vaz Pinto pelos votos dos seus membros Pereira Franco Piza, Macedo Soares, José Hygino, Americo Braziliense, Ubalino, Americo Lobo, votaram contra os Srs, Pyndahyba de Mattos e Herminio Espirito Santo.

— Chegou hoje do Rio da Prata o primeiro tenente revoltoso José Coutinho. Foi recolhido preso ao cruzador «Nictheroy».

Declarou elle que todos os seus camaradas vão abandonando Saldanba da Gama.

— Hoje deu-se um grande conflicto entre portuguezes e operarios da Arsenal de Marinha, na rua dos Pescadores. Os operarios eram agredidos dos sobrados, de onde atiravam barricas, caixotes garrafas, etc.

Ficaram feridos 2 portuguezes.

Receia-se novos conflictos.

— Consta que o Dr. Joaquim Figueiredo será nomeado advogado do Estado nas questões pendentes de limites.

— A taxa do cambio foi hoje de 10 1/8 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINSGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELAOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE —JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

Para lá se dirigiram com effeito, mas quando depois se tratou do embarque nas chalupas para alcançar um porto, levantou-se grande questão entre os tripolantes dos navios naufragados, porque os officiaes, aproveitando-se da sua graduação, queriam ser os primeiros a partir nas chalupas em procura d'esse porto, e os marinheiros e simples soldados oppunham-se a que elles partissem, por terem receio de que alli os deixassem abandonados ou esquecidos n'aquella ilha deserta.

Magalhães comprehendeu immediatamente todo o perigo de tal situação e declarou áquelles infelizes que ficaria com elles na ilha, exigindo aos chefes a sua palavra de honra de que lhes mandariam soccorro logo que chegassem a um porto. Esta promessa acalmou os animos irritados; mas como as negociações com os officiaes obrigavam Magalhães a estar um certo tempo n'um barco ao lado das chalupas que estavam para partir, os marinheiros suspeitaram que Magalhães os queria abandonar, e gritaram lhe:

— O' Senhor Magalhães! pois não prometteu ficar comnosco?

— Aqui estou! respondeu o generoso official, atirando se á agua, para voltar á praia.

Passados alguns dias, os barcos estavam de volta e os marinheiros puderam partir com Magalhães para Lisbôa.

Durante essa longa campanha nos mares e nas costas das Indias, Magalhães assistiu ao cêrco de Malaca, que foi tomada por Albuquerque, em 1511. Depois tomou parte n'uma expedição mandada, por Albuquerque á descoberta das ultimas ilhas do archipelago das Molucas. A expedição constava de trez navios, commandados por Serrano, por Magalhães e por Antonio de Abreu.

Em Junho de 1512, Magalhães estava de volta á Lisbôa. Tinha então na côrte o titulo de *moço fidalgo*, com mil réis de rendimento por mez e um alqueire de cevada por dia. Esse direito, a que se chamava *moradia*, era considerado como um privilegio honorifico. No anno seguinte passou de moço de fidalgo a *fidalgo escudeiro*, com um retalimento de mil oitocentos e cincoenta réis por mez, e um alqueire de cevada. Tendo reclamado um augmento, e tendo-lhe elle sido recusado por D. Manoel, Magalhães de tal modo se resentio da recusa, que resolveu expatriar se e ir offerecer os seus serviços a Castella.

Conhecendo provavelmente as boas disposições da côrte de Hespanha para emprehender novas expedições geographicas, Magalhães abandonou Portugal, e foi para Sevilha, no mez de Outubro de 1517. Ahi foi muito bem recebido por Diogo Barbosa, que ainda era parente delle, e com cuja filha casou em Janeiro de 1518.

A posição e influencia de seu sogro, que era tenente ás ordens do governador do castello de Sevilha, alcaçaram-lhe relações muito valiosas e que deviam facilitar-lhe a execução dos seus projectos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Foi exonerado de fiscal da Estrada de Ferro Conde d'Eu o engenheiro José Feliciano Rodrigues de Moraes.

— Foi publicado á 12 de Janeiro com o n. 1913 e data de 9 do corrente, o decreto em que o Presidente da Republica, em vista do art. 68 3.º da lei n. 266, de 24 de Dezembro de 1894 e usando da autorisação que lhe concede o § 4.º n. 5 do art. 6.º da mesma lei resolve:

Art. 1.º Ficam reunidos sob uma só administração, com séde na Parahyba, os prolongamentos da Estrada de Ferro Conde d'Eu, de Mulungú a Campina Grande e de Guarabira á Nova Cruz, sob a denominação de Estrada de Ferro Central da Parahyba.

Art. 2.º E' provisoriamente applicado a estrada de ferro creada por este decreto o regulamento approvado pelo decreto n. 713 de 2 de Setembro de 1890, relativo ao prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— O Director Geral dos Correios recebeu acompanhada da portaria que approvou, a classificação das agencias postaes que tem de vigorar durante o triennio de 1895—1897, e communicou se que os originaes que acompanharam o officio da Directoria da Viação, de 3 do corrente mez, são rubricados pelo 2.º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas Alfredo Fernandes de Souza, devendo o alludido trabalho e respectiva portaria ser publicados no «Diario Official», assim como ser tirados em circular os exemplares que forem julgados necessarios para a competente distribuição.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMUUCO

Despachos do dia 17 de Janeiro de 1895

Luiz da Fonseca Oliveira, pedindo eliminação de tres apparelhos da Companhia Recife Draynage collocados nos predios ns. 2, 4 e 7 na rua do Areal da freguesia do Recife—A' vista das informações concedo a retirada de dous apparelhos, satisfazendo o peticionario á exigencia dos artigos 21 do contracto de 21 de Setembro de 1858 e 14 da inovação de 21 de Dezembro de 1865.

Sociedade Monte pio Popular Pernambucano, pedindo eliminação de dous apparelhos da Companhia Recife Draynage existentes no predio da Companhia Recife Draynage existente no predio n. 26 da rua do Dr. Tobias Barreto. Deferido com officio d'esta data aos Drs. secretario da Fazenda e director da directoria de Obras Publicas.

O porteiro,
Archias Lindolpho.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Do dia 14 de Janeiro de 1895

Luiz Pereira de Oliveira Faria, pedindo o pagamento da quantia de 20$000, importancia da publicação de um edital no «Jornal do Recife»—Deferido com officio n'esta data ao Dr. secretario da Fazenda.

Bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos—Deferido, com officio n'esta data ao Dr. secretario da Fazenda.

José Bezerra da Silva, conhecido por «Besouro, preso pobre, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta pelo Jury de Limoeiro—Indeferido.

Rosendo Rodrigues da Silva, preso pobre, na Casa de Detenção, pedindo para ser posto em liberdade Indeferido.

Dia 15 de Janeiro

João Rufino dos Santos, sentenciado, pedindo commutação da pena que lhe foi imposta pelo Jury do Recife—Ao Dr. procurador geral do Estado para que se digne de informar.

José Ottoni Ribeiro Franco provido por decreto de 15 de Dezembro ultimo na serventia vitalia de 2.º escrivão privativo do commercio pedindo para ser declarada sem effeito a sua nomeação—Sim.

Antonio Francisco de Paulo, sentenciado, pedindo para lhe ser entregue por certidão o teor de sua sentença—Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta

Manoel Francisco de Oliveira preso pobre, pedindo por certidão se o suupplicante appellou da sentença que o condemnou no segundo julgamento—Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbauba, para mandar juntar a certidão pedida.

José Marques Bacalhão, apresentando-se candidato a serventia vitalicia aos officios de justiça, do 1.º tabelião publico judicial, notas, escrivão de orphãos, capella e residuos do municipio de Alagoa de Baixo—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de Janeiro de 1895

Bacharel Alberto de Oliveira Coelho—Informe o Sr. Dr. director geral.

Alfredo Monteiro—Ao Sr. Dr. director geral.

Adriano Francisco Soares—Indeferido em vista das informações.

R. H. Connoly—Indeferido em vista das informações.

Joaquim Francisco de Miranda—Aguarde que o Congresso do Estado vote o preciso credito.

3.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Despachos do dia 17 de Janeiro de 1895

Thereza Eudoxia da Silva—Informe o Dr. director da Escola Normal.

Maria da Conceição Carvalho Falcão—A supplicante não pode ser attentida por contar apenas 3 annos 6 mezes e 9 dias de effectivo exercicio.

Lapiciana Candida Regueira Duarte—Informe o Dr. director da Escola Normal.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira,

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Janeiro de 1895

Emilia Etelvina dos Santos Machado, José Chrispinianno da Rocha Fagundes, Antonio da Cruz Reis, viuva de José Clementino & Filho, Maria Clara Vieira e Isabel Maria de Moraes Bastos.—Informe a 1.ª secção.

Silva & C.—Como requer.

J. Almeida & C.—Deferido.

Vicente Braga.—Junte conhecimento de quitação do ultimo semestre.

Directoria do Prado Pernambucano.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 14.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José dos Santos, José Joaquim e Joaquim de Sant'Anna, vindos do Estado das Alagôas, onde foram capturados por se acharem pronunciados em crime de morte no municipio da Victoria.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, José Leopoldino Cavalcante, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Jacintha Thereza Maria de Jesus, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, José Antonio do Nascimento, por crime de ferimentos; e Manoel Francisco do Espirito Santo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Pedro, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o delegado do municipio de Nazareth que no dia 14 do corrente os individuos Pedro Pedreiro e Antonio Vidarico, moradores no engenho Ribeira, de Vicencia, assassinaram barbaramente a Antonio José Baptista.

Os delinquentes lograram evadir-se, e das diligencias a que se procedeu verifica-se ter sido mandante desse crime o cidadão Antonio Jorge de Azevedo Lins, proprietario do referido engenho.

No dia 6 do corrente, ás 9 horas da manhã, o individuo de nome José Gomes de Souza, que esta soffrendo de alienação mental, assassinou barbaramente a uma filha de 2 annos de idade, atirando-a ao chão por diversas vezes.

O infeliz foi recolhido á cadeia e sobre o facto procedeu-se nos termos da lei.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente do dia 18 de Janeiro de 1895

O parmaceutico Antonio Martiniano Veras, pedindo para verificar a formula do seu preparado denominado «Cognac Brazileiro», para poder expôl-o á venda.—Satisfaça as condições 6ª e 11ª da tabella.

— Companhia Industrial e Commercio de Estiva, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante do inspector geral para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1894.

O secretario,
Apollinario A. Meira Henriques.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Antonio Affonso Simões.—Certifique-se.

Benvenuto Ferreira da Silva.—Concede-se pagando o respectivo emolumento.

José Gonçalves de Sá.—Pagos os impostos dê se a baixa requerida.

Maria Colleta da Conceição.—Em vista da informação da Contadoria mantenho o despacho anterior.

Joaquim Honorio de Souza Rangel.—Satisfaça a exigencia do Secretario.

Manoel Antonio de Freitas.—Deferido de accordo com o parecer do Engenheiro Municipal.

Antonio Ferreira de Oliveira.—Em vista da informação do Superintendente da Hygiene fica prorogado por 30 dias.

Adelino & Silva.—Sim, pagando os respectivos emolumento e os impostos d'este exercicio.

Teixeira & Miranda.—Depois de pagar as multas em que encorreu poderá continuar a obra regulando-se pelo art. 30 § 1 e 2 da lei n. 4 tit. 3.º.

Urbano Carlos de Lemos.—Sim, observando restrictamente o parecer do Engenheiro Municipal.

Lourenço & Giordam.—Concede-se limitando-se unicamente ao requerido.

João Rodrigues de Moura.—Concede-se limitando-se ao requerido.

Abaixo assignados, Apolinario Carneiro da Cunha e outros.—Providenciado.

João Lourenço Pinheiro—Averbe-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Servindo de Porteiro.
Innocencio Correia Maia.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 18 de Janeiro de 1895

José Francisco dos Passos Guimarães, Francisco Pinto de Carvalho, Francelino Aurelio de Albuquerque Mello, Antonio da Silva Souza, F. P. Boulitreau, Motta & C., Abilio Rosa das Mercês Jansen, Maria Nicacia de Jesus Coelho, Francisco Velloso de Albuquerque Lins, Marcelino José Marques do Amorim, José Pereira de Sá Magalhaes, Lourenço Guedes Alcoforado Pedro Cicero da Rosa Muniz, o mesmo, Medeiros Layme & C. e José Tavares Carreiro.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Alberto de Oliveira Coelho.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

Manoel Martino Alves de Oliveira.—Certifique-se.

Servindo de Protocolista,
Francisco M. Ferreira.

ESTADOS DA UNIAO

SUL

Rio Grande do Sul

O *Jornal do Commercio*, da Capital Federal, publicou estes telegrammas:

Montevidéo, 12 de Janeiro.

Em Passo Mata-olho, perto do Rio Quarahim uma força do governo atacou mil e quinhentos revoltosos, sob as ordens do coronel Piragibe, os quaes fortificados, oppuzeram grande resistencia, obrigando aquella força a retroceder. Derão-se hontem varios ataques.

Partio de Sant'Anna do Livramento, a toda a pressa, a força cammandada pelo coronel Sampaio, composta de mil e tantos homens, levando um canhão. As ultimas noticias dizem que as forças do governo ainda não conseguiram desalojar os revoltosos.

Montevidéo, 13 de Janeiro.

Novos telegrammas noticiam que os revoltosos que estavam na fronteira de Quarahim resistindo ás forças do governo, obrigados a abandonar as posições, passaram para o Estado Oriental. Dizem os mesmos telegrammas que a força governista que os perseguia violou o territorio do Estado Oriental, ferindo o commissario e matando um policial. Na fronteira os animos estão muito excitados, por causa destes factos. O chefe politico do departamento de Artigas, dirigio-se com cento e tantos homens, para o lugar onde foi ferido o commissario.

Montevidéo 13 de Janeiro.

Consta que vai partir para a fronteira, por causa dos factos que alli se deram, um batalhão oriental.

— Os revoltosos, que tinham passado o Quarahim, voltaram ao Rio Grande, continuando a sua frente o coronel Piragibe. Espera-se a todo o momento um novo ataque das forças do governo contra as daquelle coronel.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 14 de Janeiro.

Lê-se no *Jornal do Commercio* de 13:

Ante-hontem, das 7 para as 8 horas da noute, cahio sobre esta cidade uma chuva torrencial como ha muito se não dá e embôra depois das 10 horas em diante diminuisse um pouco ainda assim cahiram algumas cargas até ás 11 horas.

A' meia noute o tempo estava claro e havia luar.

Houve na cidade completa inundação e muitas ruas ficaram cheias de lado a lado, transbordando a agua em algumas a calçada e entrando pelas casas.

A rua Larga de S. Joaquim, da de S. Lourenço a Nuncio, ficou um verdadeiro mar, o mesmo se deu na da Constituição da do Nuncio ao Campo, outras ruas como as de Senado, Lavradio, Arcos e muitas das nossas mais estreitas, offereciam e aspecto de um rio. Na de S. Felix, ha pouco tempo calçada, que quando com pequenas chuvas fórma um lago na esquina da rua de João Ricardo, calcule-se como ficaria com a chuva de ante-hontem.

Para a Cidade Nova muito soffreram as ruas principalmente as que sahem na rua Senador Euzebio e que recebem as aguas dos morros proximos, grande numero de casas ficaram inundadas. Em todos os pontos da cidade houve mais ou menos inundação. Algumas linhas de bonds interromperam por pouco tempo o trafego.

Não tivemos noticia de nenhum incidente.

Muitas ruas estão transformadas em verdadeiro lamaçal.

— Hontem não funccionou o jury porque com a chuva a agua entrou nas salas pela porta da rua da Constituição e pelos fundos do antigo Muzeu, alagando-as.

— Tambem ficou alagado o Forum, na rua da Constituição n. 48.

MUSICIANA

CONDE DE MONTE CHRISTO

Continua hoje a representação deste drama sendo os personagens:

Caderousse.
Carconta, sua mulher.
Mercedes.
Conde do Morcef.
Alberto, seu filho.
Beauchamps.
Barão de Danglars.
Dantés.
Haidée.
Isonez, hebreu.

A acção passa-se do seguinte modo:

ACTO I

A hospedaria da ponte do Gard—O abbade de Buzoni.—Horrivel assassinio

A scena representa a rustica sala da hospedaria da ponte do Gard, de Caderousse que entregando-se á embriaguez, foi obrigado a abrir esta hospedaria para não morrer de fome.

Carconta treme de frio e de misecia.

Dantès, querendo verificar que Faria não se enganou na sua affirmação, entra vestido de abbade Bussoni. e pede a Caderousse a causa da sua prisão.

Obtidos os esclarecimentos, entregou lhe um brilhante do valor de 50.000 francos, dizendo que Dantès antes de morrer encarregou-o de dividir aquellas joias entre seu pai, Mercedes e Caderousse.

Este ultimo lhe diz que o pai de Dantés morreu de dor e de fome; que Mercedes, depois de 8 mezes de espera casou se com Fernando, e que este fez fortuna servindo no exercito francez, na sua desgraçada invasão em Hespanha.

Villefort foi morto por Bertuccio, o bravo contra andista que salvou a vida de Dantes.

Caderousse temendo que o brilhante seja falso, mostra-o a Isones, que compra o por 45.000 francos, ficando a dormir na hospedaria, onde Caderousse e sua mulher o matam e roubam-n'o, salvando-se com a fuga.

ACTO II

A casa do traidor da patria.—O Conde de Monte Christo.—Edmundo e Mercedes.

Fernando Mondego, conde Morcerf, vive em Paris, gozando d'uma fortuna que elle ganhou, trahido todos os seus bemfeitores.

Alberto, seu filho, n'uma viagem foi salvo pelo conde de Monte Christo.

Danglars vem pedir a Fernando uma somma de dinheiro para salvar-se de um desastre financeiro.

Alberto e Mercedes, seguidos do jornalista Beauchamps, convidado a almoçar para ser apresentado ao conde Monte Cristo, apparece adiante dos seus carrascos.

Mercedes reconhece o, porém esconde a sua commoção.

ACTO III

A casa do Conde de Monte Christo.—Haidée

Edmundo tem comprado a filha de Ali-Tebelen Pachá, trahido por Fernando, para vingar-se.

FOLHETIM 82

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

EPILOGO

(Continuação)

Daquellas duas mulheres a mais nova trabalha machinalmente em um bordado, sobre o qual cahem grossas lagrimas: é Valentina.

A outra, com uma immobilidade de estatua, tem os olhos seccos e como que queimados pela febre lenta que a mina.

As suas faces emmagrecidas, as feições abatidas, o busto curvado dão-lhe uma velhice prematura.

Mal se reconhece nella a bella e altiva Germana.

— Recebeste hoje noticias de teu pai? perguntou ella com a voz dolente.

— Não, minha mãi, respondeu ella laconicamente.

Uma expressão de desespero concentrado contrahe o rosto de Mme. Courtenay e um triste silencio pesa novamente sobre aquella melancolica entrevista.

. . . .

Depois da descoberta do acto abominavel de Germana, Courtenay, a instancias do padre Bonfant, consentiu em poupar sua mulher para poupar Valentina.

Até nova ordem deixou a moça a sua mãi mas com a condição de que lhe esconderiam a verdade.

Contaram pois á moça que depois da perda de um primeiro filho, seus pais haviam adoptado Branca, que julgavam pertencer a pessôas pobres, que na realidade a haviam roubado á duqueza de Maillepré e cuja impostura fôra tardiamente descoberta.

Graças a esta mentira, cuja intenção torna desculpavel, Valentina poderá continuar a respeitar sua mãi.

Mas a vida em commum tornou-se insupportavel para Courtenay: teve de a evitar e procurou uma diversão á sua magoa, viajando.

Quando voltará? Perdoará algum dia? Germana terá tempo para esperar?

E' isto o que ella todos os dias pergunta a si mesma, espicaçada pelo remorso que, expulso da alma pura de um anjo, se agarrou a ella e lhe roe sem piedade o coração.

Esse remorso, justo castigo, devia em breve fazer profundos estragos na constituição outr'ora tão robusta da criminosa.

A saude de Germana declinava effectivamente cada vez mais. Era evidente que estava irremediavelmente affectada e que não se levantaria mais.

Unicamente Valentina podia ter alguma illusão e imaginar na sua candida ingenuidade que os seus cuidados assiduos e a sua ternura filial triumphariam de um mal cuja gravidade ella mal presentia e cuja causa verdadeira ignorava.

Não sabia a pobre criança o que é o remorso: de resto, acreditava ainda, devia continuar a acreditar na mentira que seu pai havia inventado para poupar á sua innocencia crueis revelações.

Valentina via sua mãi infeliz, mas não a julgava criminosa.

Seria sob o peso do arrependimento que Germana succumbia? Sim, era até certo ponto, porque mesmo as almas mais perversas não são completamente inaccessiveis a elle.

E para attenuar o seu soffrimento, para lhe alliviar o coração opprimido, não tinha mesmo o recurso das confidencias intimas. Não podia dizer á sua filha:

— Eis o que fiz: perdôa-me, ama-me ainda mais e chora commigo.

Lembrava-se das palavras de Raymundo:

— Nada de separação ostensiva, nada de escandalo, tinha-lhe elle declarado. Devemos este sacrificio á filha que nos resta, pois que ella está innocente e merece ser poupada

Entretanto precisamos renunciar, momentaneamente pelo menos, á vida em commum.

Certas provações são superiores ás forças humanas: ser-nos-hia impossivel supportar esta sem nos trahirmos.

O acontecimento que despedaçou entre nós os laços de affecto é muito recente! Ausentar-me-hei portanto até nova ordem, sob qualquer pretexto, e por muito que me custe, afim de salvar as apparencias, deixar-lhe-hei nossa filha: mas com uma condição expressa, é que continuará a conserval-a na ignorancia absoluta do nosso triste segredo.

Isto obrigal-a-ha a dissimular, a mentir, accrescentou elle com acerba ironia. Que importa! Não terá grande difficuldade em desempenhar um papel que ha tantos annos se lhe tornou familiar.

Germana devorando a sua vergonha, curvou a cabeça.

Desde a partida de seu marido observava rigorosamente a condição imposta, menos por fidelidade á promessa feita do que por temor de se ver privada de Valentina e condemnada ao isolamento completo.

Até ao fim, o egoismo continuava a ser o principal movel das suas acções.

Assim, não era o arrependimento que dominava n'ella. Era principalmente no seu orgulho offendido, nas suas ambições distraidas que ella se sentia ferida. Via effectivamente a ruina irreparavel dos seus projectos e das suas esperanças; affectos, consideração, fortuna, tudo lhe fugia a um tempo.

Ella já tinha por certo conhecido dias bem amargos, já tinha passado por muitos transes: mas, de todas as vezes, graças a uma audacia, graças a uma felicidade extraordinaria, tinha sahido victoriosa das mais rudes provas.

Tinha sido abandonada pelo seu amante; e Raymundo havia espontaneamente voltado a ella, e havia-a desposado.

Sua filha tinha morrido quando esse casamento estava subordinado á existencia do pequeno entezinho: e apezar de muitas difficuldades tinha conseguido arranjar outra criança.

Tinha julgado Branca desapparecida para sempre, isto é, o legado do avô Courtenay passando para mãos estranhas, e Branca tinha sido novamente encontrada.

E eis que, no momento em que ia triumphar definitivamente, o edificio com tanto trabalho construido, á força de astucia e de paciencia, desmoronava a seus pés.

Mas d'esta vez, bem o comprehendia, a catastrophe era irremediavel.

Agora que a sua rapaça tinha sido descoberta, a sua situação era peior que no principio, quando habitava a sua casinha de Valamont, testemunha dos seus sonhos dourados e das suas primeiras proezas

Não podia voltar a ser aldeã; na vida ha torrentes que a gente nunca mais sobe.

Mulher de sociedade, honrada, festejada, adulada, não devia mais pensar em tal.

Não era mais que uma deslocada, entre um mundo que talvez odiasse, que a desprezava com certeza, e uma filha perante a qual se sentia humilhada.

Pensando em tudo isto passava por alternativas de revolta violenta contra o destino e de sobrio desespero.

Estas luctas de todos os dias gastavam-lhe tanto mais as forças quanto ella estava privada de expansões sinceras, e quanto estava obrigada a concentrar os seus sentimentos no seu fôro intimo.

N'aquellas tristes entrevistas Valentina era admiravel de piedade filial e de dedicação.

Não só prodigalisava os seus cuidados a sua mãi, mas enganando-se sobre os motivos do seu perpetuo abatimento imaginava meios de a distrahir e consolal-a com palavras ternas.

— Comprehendo a sua magua, minha mãi, dizia ella. Julgas que a não partilho, eu que sempre acreditei que Branca era minha irmã e que a amava com toda a minha alma?

Tu, depois da sua primeira infancia educaste-a e amaste-a como tua propria filha; ella substituia realmente aquella que perdeste.

Não podias prever que um dia haviam de vir tomal-a, depois de tantos annos.

Maldita seja aquella gente que se dizia seus parentes e que te mentiram!

Oh! roubar uma criança, que crime abominavel! Como a desgraçada mãi devia ter soffrido, a julgar pelo que soffres hoje! Deus ha de punir os ladrões! Talvez já os tenha punido. Mas não! Que fizemos nós para que elle nos acabrunhe?

E como Mme. Courtenay estremecesse dolorosamente, a moça continuou:

— Isto não ha de durar sempre! Seria por demais injusto.

Branca é boa, conservou-nos o seu affecto: ha de vir ver-nos Em quanto não vem, eu te amarei pelas duas. Por que te affliges assim? Quando meu pai tiver concluido os seus negocios e voltar desse longa viagem, havemos ainda de ter dias felizes. Vou pedir-lhe que não se demore.

Estas palavras que deviam reconfortal-a, se a sua consciencia estivesse pura, eram ouvidas por Germana, ora com uma especie de entorpecimento feroz, com um tremor convulsivo de todos os membros: o seu olhar obliquo fugia do puro e franco olhar da moça; longe de se prestar aos beijos e ás caricias de que Valentina acompanhava o seu encantador agarellar, Germana parecia fugir-lhe.

A pobre menina não desconfiava que procurando consolar sua mãi augmentava-lhe as torturas e revolvia-lhe o ferro na ferida.

Os recursos da sciencia eram impotentes contra um mal cuja causa original lhe escapava.

(Continúa.)

A joven princeza que é tratada muito bem, tem a recommendação de nunca fallar do segredo de seu nascimento e do nome do traidor de seu pai.

Haidée sai e tendo sido introduzido Alberto, ella lhe é apresentada.

Dantés pede de contar a Alberto como seu pai foi trahido e morto.

O conde de Morcerf é annunciado, e emquanto elle atravessa o pateo, Dantés mostra-o a Haidée, a qual o reconhece por Fernando Mondego, o traidor.

Então Dantés jura á pobre filha do Emir que a vingará.

ACTO IV

O camarote do theatro da Opera em Paris. — O desafio

Fernando leu no jornal uma accusação ao seu nome e quer defender-se.

Alberto, que considera-o homem honesto, procura descobrir quem é o autor da accusação.

O barão Danglars, responde-lhe o jornalista a quem pediu esclarecimentos.

Alberto que o vê sahir do camarote, offende-o. O barão responde-lhe que o casamento tratado com sua filha não póde realisar se.

Alberto não importa se; quer saber de Danglars de quem partiu a accusação.

— Do conde de Monte Christo.—

Alberto, depois de uma violenta disputa com Dantés, desafia-o.

ACTO V

A camara dos Pares em França.—O assassinio. — Justiça

A accusação dos jornaes encontrou echo na alta camara dos Pares de França, da qual, Fernando, enganando como sempre, se tem feito membro.

Elle está diante da commissão defendendo a sua causa, quando apparece Haidée, e fulmina o com a sua accusação.

Fernando é expulso da alta camara.

Haidée está vingada.

ACTO VI

A grande vingança.—O anjo do perdão

Dantés espera os inimigos para esmagal-os, mas chega Mercedes e pede a Dantés a vida de seu filho, com o qual deve bater-se. Elle recordando o amor passado, perdôa o insulto e recusa bater se com Alberto.

Chegam Fernando e Danglars. O primeiro lembrando se que é Dantés a causa de seus males, quer vingar-se; mas Dantés lhe revela o seu passado. Então Fernando, desesperado, mata-se.

Mercedes e Alberto saem chorando, no momento em que Haidée, enamorada de Dantés lhe promette uma vida de felicidade e de perdão.

Dantés exclama:

— Vem, vem, Haidée! não te affastes nunca de meu lado, tu és o anjo do perdão que vem consolar o anjo da vingança.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JANEIRO

Dia 20

1654 — Os hollandezes concentram todas as suas tropas no Recife e retiram a guarnição de Afogados.

As nossas tropas, sob o commando do mestre de campo Vidal de Negreiros, avançam até a fortaleza das Cinco Pontas, unica das fortificações exteriores em poder dos hollandezes e começam a batel-a.

1825 — E' enforcado no Recife por ordem da commissão militar o pernambucano Lazaro de Souza Fontes por haver tomado parte na Confederação do Equador.

Dia 21

1535 — Registra-se na camara de Goyanna a carta foral de doação da ilha de Itamaracá a Pero Lopes.

1682 — D. João de Souza, toma posse do governo de Pernambuco.

1835 — Rebenta no Recife uma revolta capitaneada por Francisco Carneiro Machado Rios contra o presidente da provincia Manoel de Carvalho.

Esta revolta foi logo suffocada pelas forças de terra e destacamentos desembarcados do brigue barca *S. Christovão* e escuna *Victoria*.

Os revoltosos se haviam intrincheirado no bairro da Bôa Vista onde foram batidos no dia seguinte.

1849 — O tenente coronel Francisco Antonio de Barros Silva ataca uma força liberal nos Curraes (Villa do Bonito) e depois de cinco horas de comba e derrota a.

1866 — Toma posse da diocese de Olinda o bispo D. Manoel do Rego Medeiros.

REVISTA DIARIA

2ª Delegacia do municipio de Jaboatão — O Sr. Dr. secretario da justiça, por acto de 16 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, restabeleceu, por conveniencia do serviço publico, a 2ª delegacia do municipio de Jaboatão, e nomeou as seguintes autoridades:

Delegado, o coronel Numeriano Barbosa da Silva, e 1.º supplente o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

Dr. Rosa e Silva — Amanhã deve chegar no paquete inglez *Clyde*, o illustrado presidente da Camara dos Deputados Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

S. Exc. deve desembarcar no Arsenal de Marinha, onde deverão achar-se reunidos os amigos, que quizerem ir recebel-o, ás 8 horas da manhã.

No largo do Arsenal estarão postados *bonds* especiaes que transportarão esses amigos até o largo da Republica.

Desde já saudamos o nosso illustre conterraneo e amigo.

Theatro Santa Izabel — Em continuação será hoje exhibido o drama Conde de Monte Christo em recita extraordinaria.

Programma da orchestra:

1 — Carlos Gomes Il Guarany invocazione degli Aimoré (da bibliotheca do theatro.)
2 — Marcel'Enchanteresse ouverture.
3 — Mizzi Campanone simphonia.
4 — Wagner Tannhauser, marcha.
5 — Rossini Il Barbiere di Seviglia, simphonia (da bibliotheca do theatro)

Trem para Olinda, Apipucos e bonds do costume.

Enrico Cuneo — Na terça-feira, depois de amanhã, tem logar neste theatro uma grande festa artistica em homenagem ao intelligente actor cavalheiro Enrico Cuneo, que a offerece a distincta classe commercial.

Representa-se pela primeira vez nesta capital o grande trabalho shakesperiano de nome *Hamlet*, onde o beneficiado, no papel de protogonista tem occasião de revelar toda a força de seu talento.

Quando no anno passado, a Companhia Modena representou em Pelotas o *Hamlet*, o jornal *Diario Popular* escreveu as seguintes linhas:

« Cuneo, porém, que possue a fibra de verdadeiro artista, não titubeou sequer, e com a coragem que o talento dá, tomou a responsabilidade inteira do trabalho formidavel.

« Em silencio, ancioso, o publico seguia o desempenho, todas as attenções voltadas para o admiravel actor.

« E, que mais podemos dizer senão que elle foi muito além de todas as espectativas e nos representou um Hamlet perfeito, tal qual a exotica concepção do autor, sem gestos descabellados sem estardalhaço e gritos descabidos a que muitos pensam que a tragedia obriga!!

Extremamente modesto, procurando sempre estudar a verdadeira feição moral dos personagens que lhe são confiados, desempenhando-os com a maxima naturalidade, tendo merecido por isto ser equiparado a artistas de primeira plana, anciosos esperam os frequentadores do theatro conhecer de perto o admiravel interpretação do arriscado protogonista da peça do poeta inglez.

Para tornar ainda mais brilhante a festa do Sig. Cuneo, o maestro Smido, organizou um excellente programma que será executado pela orchestra que habilmente dirige, no qual além de outros trechos será executada a Marche Danoise da opera *Hamlet* do maestro Ambroi e Thomaz.

Poucos bilhetes para essa espectaculo restam na bilhetaria do theatro; o que garante uma grande enchente para aquella noute, a primeira e ultima vez que, na actual temporada, será representado o *Hamlet*.

Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife — Eis o resultado dos exames feitos hontem.

Chimica e Physica

João Sabino de Lima Filho, simplesmente.

Levantou-se da prova escripta, 1.

— Na terça-feira 22 do corrente procéder-se-ha a segunda e ultima chamada dos examandos de Historia Natural ás 9 horas da manhã.

Diccionario da Lingua Portugueza — Da 8ª edição desse diccionario, do Dr. Antonio de Moraes e Silva, acaba de chegar para a Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira, á rua 1º de Março n. 10 o 71 fasciculo, que alcança a pagina 810 na lettras SOB.

Os interessados na acquisição da importante obra, vão alli reclamar dito fasciculo.

Club Philarmonico Caxangaense — Reune-se hoje ás 7 horas da noite, em sua séde, em sessão ordinaria.

Era Nova — Publicou-se hontem o n. 2 do VI anno, desse periodico religioso, politico e noticioso.

Devoção de Nossa Senhora da Boa Morte — Reune-se hoje esta devoção ereta no convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 4 horas da tarde, para tratar de negocios urgentes referentes á mesma devoção.

Lei Torrens — Com esta epigraphe é hoje publicado na parte the editorial, um artigo, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores, especialmente dos que teem propriedades urbanas ou ruraes.

Passamento — Falleceu hontem pela madrugada o porteiro da Caixa Economica e Monte de Soccorro Liberio Aurelio Pinto, homem de côr, maior de 50 annos, casado, sem filhos.

Foi porteiro da Caixa Filial do Banco do Brasil, do Novo Banco de Pernambuco, e do Banco Commercial de Pernambuco.

Em todos esses estabelecimentos mereceu sempre o maior apreço dos seus chefes, graças a sua nunca desmentida honestidade e ao seu caracter bom e leal.

Paz á sua alma.

Companhia equestre Pery e Coelho — Da Bahia, onde está funccionando com geral aceitação, deve aqui chegar brevemente essa companhia, como se verifica do seguinte telegramma, hontem por nós recebido:

« Bahia, 19 Janeiro.

« Redacção «Diario» — Recife.

« Pery e Coelho pedem a V. S. dar noticia chegada nossa Companhia equestre brevemente. — Pery e Coelho.

Club Carnavalesco Mixto dos Dissidentes — Ficou assim composta a directoria desse club:

Presidente e vice dito, Antonio Vicente V. Mascarenhas e Luiz de França Pereira.
1º e 2º secretarios, João Clodoaldo da Conceição e Manoel da Silveira Pinto.
Orador, Honorato Clarindo de Mello.
Fiscal, João Baptista da Porciuncula.
Procurador, Manoel Norberto dos Santos.
Thesoureiro, Felippe N. Baptista.

Para a Europa — Para a Europa embarca hoje a bordo do «Clyde» Frei Joaquim Maria Guache que vai tratar de negocios urgentes da Ordem Carmelita desta cidade que tão dignamente representa.

— No mesmo vapor segue tambem com o mesmo destino o religioso carmelita Frei Cyrillo Fontes.

A ambos desejamos que prosperos ventos os conduzam ao seu destino.

Club Carnavalesco Mixto dos Patriotas — Esse club reune-se hoje na sua séde social, ás 10 horas da manhã, em sessão de assembléa geral, para approvação das despezas da sua festa anniversaria e resolver sobre o proximo carnaval.

Agenda Industrial — Recebemos e registramos o fasciculo n. 15 do repertorio de relatorios de patentes de invenção, concedidas pelo governo da Republica.

Firma Commercial — Os Srs. Alves de Freitas Irmãos, negociantes desta praça enviaram-nos a seguinte carta:

« Pernambuco, 1 de Janeiro de 1895.

« Illms. Srs Redactores do *Diario de Pernambuco*. — Havendo expirado o contracto que nos autorisava a usar da firma José Joaquim Alves & C. da qual eramos os unicos socios responsaveis, temos resolvido constituir uma nova firma social sob a razão de Alves de Freitas Irmãos para a continuação do commercio de generos de estiva, em a mesma casa n. 69, á rua Barão da Victoria, desta cidade, assumindo esta toda a responsabilidade do activo e passivo da firma extincta em 31 de Dezembro do anno findo.

« Solicitando de V. S. a sua valiosissima protecção para a nossa casa, temos confiança que a pratica e conhecimentos adquiridos neste ramo de negocio, e os recursos de que dispomos, nos habilitam a desempenhar satisfactoriamente as ordens com que V. S. dignar-se de honrar-nos.

« Pedindo a V. S. a fineza de tomar nota de nossas assignaturas, somos com subida consideração e estima — De V. S. attentos, veneradores e criados, João Alves de Freitas, Antonio Balthazar Alves de Freitas.

« O socio João Alves de Freitas, assignará: Alves de Freitas Irmãos. O socio Antonio B. Alves de Freitas, assignará: Alves de Freitas Irmãos.

Morte repentina — Ante-hontem, por volta de 4 horas da tarde, entre as estações de Jaboatão e Tigipió, falleceu repentinamente em um dos carros do trem que regressava a esta cidade, o marchante Eduardo Daniel de Souza Fradique.

Em um dos bolsos do morto foi encontrada a quantia de 5:127$000 que foi depositada no cofre da Estação Central.

Vistoriado o cadaver pelo Dr. Coelho Leite, declarou este ter sido a morte causada pela ruptura de um aneurisma na aorta abdominal.

Club Musical Areiense — Este club realizou no dia 15 do corrente a eleição de sua nova directoria que ficou assim organisada:

Presidente — Antonio José da Costa.
1.º secretario — José de Paula Pinto.
2.º secretario — Julio Cezar Pimentel.
2.º dito — Francisco Beserra de Menezes.
Thesoureiro — Emygdio de Albuquerque Leão.
1.º procurador — José Antonio da Assumpção.
Fiscal — Manoel Ferreira de Castro.
Orador — Capitão José Joel Esdras de Souza.

Foi marcado o dia 22 para a posse da mesma directoria.

Loteria de Pernambuco — Terça-feira 22 do corrente será extrahida esta importante loteria *Unica* que tem poucos bilhetes; a extração será feita provisoriamente, no predio n. 65 da rua 15 de Novembro. Os bilhetes desta acreditada loteria cada dia são mais procurados: depois desta extracção serão extrahidas duas loterias semanaes.

União Familiar — Em sua séde, á rua Marcilio Dias n. 119, reune-se esta sociedade em assembléa geral, hoje, ás 4 horas da tarde, para tratar de assumptos diversos de seus interesse.

Vapor «Clyde» — Telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor «Clyde» sahe no dia 19 a meia noute da Bahia.

Casa Prealle — Esse antigo e acreditado estabelecimento de musicas, á rua Barão da Victoria acaba de receber um variado e importante sortimento de musica e instrumentos de musicas, entre os quaes alguns realejos de veio, do que ha de mais moderno e aperfeiçoado nos mercados da Europa.

Vimos alguns desses realejos e tivemos occasião de não só apreciar o seu aperfeiçoamento, como tambem as bellissimas musicas por elle tocadas.

Recommendamos, pois, ainda uma vez a Casa Prealle.

Assassinato — No dia 13 do corrente, no lugar Cachoeira do Pinto do municipio de Bom Conselho, foi assassinado a tiros de pistola o cidadão Francisco Sant'Anna de Araujo pelo individuo de nome Francisco Wanderley.

O criminoso foi preso, e contra elle se procede.

Operações cirurgicas — Praticaram-se no hospital Pedro II as seguintes operações:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputações da coixa no terço inferior, reclamada por osteo-sarcoma da extremidade do tibio direito.

Oscheotomia, reclamada por elephantiase.

Pelo Dr. Arnobio:

Amputação da perna no terço superior pelo methodo circular, reclamada por esmagamento do pé.

Ligadura da arteria e veia humeral, da arteria radical e incisão do sacco aneurismatico, com tratamento de aneurisma arterio-venoso da humeral na curva do braço esquerdo.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Tres extracções, sendo a primeira de lipoma da região dorsal esquerda, a segunda de sarcoma da região axilar direita, a terceira de corpo estranho (bala) da região sternal direita.

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Duas postotomias reclamadas por phymoses e cancros venereos.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata mole do olho direito pelo methodo a retalho peripherico processo de Wecker.

Hospital Portuguez — Entrou de semana nesse pio estabelecimento o mordomo Sr. Bazilio Lopes Pereira.

Spencer e os socialistas — Em França — onde a confusão e a derrota do socialismo vão abrindo os olhos a muitos, mostrando-lhes os perigos dessa tendencia a que se acham tão expostas as democracias — alguns criticos importantes analyaram longamente o novo livro de Spencer — cujas opiniões a escola socialista invoca, frequentemente, em apoio de suas perniciosas doutrinas.

Para os que conhecem o systema de Spencer — e que teem lido as suas obras principaes não póde haver discussão sobre este ponto.

Como toda a moderna escola ingleza, Spencer professa um criterio liberal individualista, que chega quasi aos limites da «anarchia» (na accepção etymologica da palavra), quando formula suas inducções a respeito de sociedades futuras.

Fallando-se de anarchia — em qualquer sentido que seja — convém fazer uma excepção, porque para a maioria dos espiritos, esta palavra evoca somente crimes, que, nestes ultimos tempos, tanto teem chamado a attenção de todos.

Enganar-se-hia, porém aquelle que, não conhecendo as obras de Spencer, acreditasse que este é como Stirner ou Nietzsche, um philosopho pertencente ao numero dos que negam a moral e defendem a absoluta autonomia do individuo, sem outros limites senão os de suas forças, e, em geral, os meios de que dispõe.

Em outro sentido muito diverso, chega Spencer em suas conclusões politicas a uma solução que, de certo modo, pode chamar-se anarchista, porquanto suppõe a extincção da autoridade coercitiva.

Suppõe o philosopho inglez que, no curso da evolução humana haverá um momento em que a crescente adaptação dos homens á vida social converterá a cooperação obrigatoria em cooperação voluntaria, tornando a coacção inutil e impossivel, ficando a funcção do Estado reduzida a administração da justiça ou — se for preferivel — á justiça civil, porque os crimes, se por acaso se produzirem, serão rarissimos e só se tratará de determinar a regra de direito applicavel áquelles casos cuja solução seja obscura e duvidosa.

Basta esta breve exposição para comprehender quão diametralmente se afasta a doutrina de Spencer das escolas socialistas, que aspiram a uma cooperação do Estado na vida individual e muito maior do que presentemente existe.

Isto é tão evidente que o desmentido ás supostas opiniões socialistas de Spencer não póde ter outros fins senão os de evitar que se propale essa falsa noção entre as pessoas pouco illustradas — nas quaes o criterio da autoridade em materia scientifica tem muita força em virtude da falta de conhecimentos e que, ignorando não haver opinião alguma, por mais absurda que seja, que não possa invocar em seu apoio a autoridade de um grande pensador mais ou menos inclinado ao paradoxo — poderiam pensar que um homem como Spencer fosse partidario do socialismo, o qual pode invocar, sem duvida, em seu apoio outras autoridades que mais legitimamente lhe pertençam.

Não quer isto dizer que o criterio da autoridade scientifica seja bom tão somente para as pessoas ignorantes. Para os que sabem pensar e discorrer por si, este criterio não póde ter mais do que um valor relativo, não trazendo comsigo uma adhesão céga e sem reflexão.

Por tudo que estejamos muito longe dos tempos da escholastica — em que a autoridade era um dos pilares da dialectica — todavia ella pesa ainda mais nos animos.

Não o prova esse mesmo facto de que uma escola de tendencias — tão abertamente revolucionaria como o socialismo democratico — que quer deitar abaixo todas as instituições existentes, procure com tal sollicitude confirmações problematicas de suas theorias em obras de escriptores, que mais se afastam de seu ponto de vista?

O que pode dar origem á idéa de que Spencer professava opiniões socialistas é, sem duvida, um julgamento de sua mocidade exposto no primeiro livro que publicou e que não lhe é peculiar e caracteristico, mas commum a outros pensadores inglezes como Stuart Mill. Referimo-nos ao que se chamou a nacionalisação do sólo — isto é, a compra de terra pelo Estado — para constituir com ellas uma propriedade collectiva, applicando a todo o territorio o direito de expropriação por utilidade publica, que se exerce somente em casos excepcionaes.

Seria curioso estudar como chegaram a conclusão tão contraria ao espirito geral de sua doutrina os pensadores inglezes individualistas e partidarios convencidos do «laisser faire». Sem duvida influiram em tão singular e atrevida idéa os equivocos calculos feitos sobre o augmento progressivo da renda e os erros economicos acerca deste povo.

Esta opinião, porém, já pertence á historia e um escriptor que, sem ser socialista, se approxima muito mais do socialismo do que Spencer, Thorol Rodgers, já não se atreve a sustentar o que sustentou o individualista Stuart Mill.

Não era necessario que Spencer examinasse directamente a questão do socialismo, tal como hoje se agita na Europa, na America, na Australia — isto é, em todas as regiões onde é melhor a situação das classes operarias — para se comprehender quão distante das conclusões collectivistas e quão contrario a ellas é o espirito do seu vasto systema.

O notavel pensador inglez, porém, impugna de modo tão cathegórico e tão claro a these socialista que aquelles que a defendem, se ainda pretendessem continuar considerando a Spencer como partidario do socialismo, não teriam outro recurso senão o de extrahir proposições soltas á paragraphos truncados de suas obras — meio commodo e facil de fazer dizer a um autor tudo quanto se quer.

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Alfredo Thouvaz de Barros Barreto, empregado na estrada de Limoeiro, com Maria Joanna de Lima Bairão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Cosme Damião Guilherme de Assis, solteiro, natural deste Estado, cigarreiro, com Maria do Carmo Severina da Silva, viuva, natural do Ceará, residente na freguezia de Santo Antonio.

Francisco Solano de Magalhães, solteiro, com Maria Florida de Azevedo, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

Manoel Januario de Souza Rabello, residente na freguezia do Recife, com Julia Adelaide de Souza Castro, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 105 rezes para o consumo publico de hoje.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no 18 de Janeiro, os seguintes corpos:

Rachel, Pernambuco, 1 mez; Boa Vista.
Luiz de França Ferreira dos Santos, Pernambuco, 2 dias; Boa-Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco; S. José.
Josephina do Rosario, Parahyba, 23 annos, solteira; Boa-Vista.
Maria Ignacia Agostinho, Pernambuco, 12 dias; Boa-Vista.
Pastora da Luz, Pernambuco, 90 dias, viuva: S. José.
Anna Maria dos Prazeres, 22 annos; Graça.
Silveria Rita Maria da Luz, Pernambuco, 47 annos, viuva; Boa-Vista.
Belisario José da Silva, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro; Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1895:

Existiam	473
Entraram	8
Sahiram	11
Existem	470
A saber:	
Nacionaes	433
Mulheres	13
Estrangeiros	24
Mulher	0
Total	470
Arraçoados	435
Bons	411
Doentes	23
Louco	0
Loucas	1
Total	435

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
José Joaquim Barbosa.
Teve alta:
Antonio Pereira Primo (alienado).

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 18 de Janeiro de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,7	760,mm29	17,81	72
9 »	27,7	760,mm78	19,87	71
12 »	29,2	758,mm84	2 ,07	71
3 t.	28,8	757,mm71	20,73	71
6 »	28,5	758,mm93	20,39	71

Temperatura minima 25,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 3 ,0) Ennegrecido 61,2 — Prateado : 44,6.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm5 á sombra 4,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E de meia noite até 9 h. manhã; ESE até 12 h. da tarde; E até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m30 por segundo.

Nebulosidade média 0,37.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	18 de Janeiro	10 h. 40 m. da m.	1,m85
P. M.	» de »	4 h. 50 m. da t.	0,m[illegible]0

CALEPINO

LITTERATURA E ROMANCES NACIONAES, RECEBEU A LIVRARIA ESCOLA DO POVO

Macedo — Victimas — Algozes, 2 vols. enc. **8$000.**
Macedo — Carteira de meu tio, 1 vol. enc. **3$500.**
Macedo — Vicentina, 3 vols. enc. .... **9$000.**
Macedo — Luneta magica. 2 vols. enc... **6$000.**
Macedo — O Forasteiro, 3 vols. enc. ...... **8$000.**
Macedo — O Rio do quarto, 1 vol enc. ...... **3$500.**
Macedo — Romances da semana, 1 vol, enc. **3$500.**
Macedo — Um noivo a duas noivas, 3 vols. enc. **9$000.**
Macedo — Memorias do sobrinho de meu tio, 2 vols. enc. **7$000.**
José de Alencar — O Sertanejo, 2 vols enc **7$000.**
José Alencar — Ubirajara, 1 vol. enc... **3$500.**
José de Alencar — O Garatuja, 1 vol. enc. **3$500.**
José de Alencar — O Ermitão da Gloria 1 vol. enc. **3$500.**
José de Alencar — Iracema. 1 vol. enc. **3$500.**
José de Alencar — Guerra dos Mascates, 2 vols. enc. **7$000.**
José de Alencar — A Pata da Gazella. 1 vol. enc. **3$500.**
José de Alencar — Tronco do Ipé 2 vols enc. **7$000.**
José de Alencar — Luciola, 1 vol. enc. **2$000.**
José de Alencar — A Encarnação, 1 vol **3$500.**
Debay — Venus fecunda, 1 vol. enc. ...... **5$000.**
Debay — Arte de conservar a belleza, 1 vol enc. **4$000.**
G. Ohnet — Derradeiro amor, 1 vol. broc. **2$000.**
G. Ohnet — A Condessa Sara 1 vol. enc... **3$500.**
G. Ohnet — Lise Fleuron, 1 vol. enc...... **3$500.**
G. Ohnet — O Canto do Cysne, 1 vol. enc **3$500**
G. Ohnet — O Margal, 1 vol. enc. **3$500.**
M. Azevedo — Homens do passado, 1 vol. enc. **3$500**
C. de Abreu — Obras completas, 1 vol. enc. **3$500.**
G. Dias — Cantos, 2 vols. enc. **14$000.**
Mantegazza — Physiologia do prazer. 2 vols. enc. **8$000.**
Mantegazza — Hygiene do amor, 1 vol enc. **4$000.**
S. Smiles — O dever, 1 vol. enc. **5$000.**
S. Smiles — Economia domestica, 1 vol. enc. **5$000.**
S. Smiles — A vida e trabalho 1 vol. enc. **5$000.**
S. Smiles — O Caracter, 1 vol. enc....... **5$000.**
Figuier — O homem primitivo, 1 vol. enc. **15$000.**
Sylvio Romero — Philosophia no Brazil, 1 vol. broch. **2$000.**
Almanack do Rio Grande do Sul para 1895 — 1$000
Kalendarios Commerciaes para 1895 — 1$000.
Almanack Popular Brazileiro para 1895 — 2$000.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e usados

PERNAMBUCO

A despeza do municipio de Palmares é orçada em........... 66:000$000 para o exercicio de 1895.

Art. 1º:

PREFEITURA E SECRETARIA

§ 1.º Ordenado do Prefeito 2:500$000
§ 2.º Idem do Thesoureiro e Collector 2:000$000
§ 3.º Idem do Secretario aposentado 960$000
§ 4.º Idem do Escrivão e Secretario da Prefeitura 1:200$000
§ 5.º Idem do Fiscal da cidade 1:100$000
§ 6.º Idem do Fiscal de Catende 400$000
§ 7.º Idem do Fiscal de Preguiças 250$000
§ 8.º Idem do Fiscal de Jaqueira 200$000
§ 9.º Idem do Fiscal de Marayal 250$000
§ 10. Idem do carcereiro e porteiro do Paço 480$000
§ 11. Idem de medico do municipio 500$000
§ 12 Idem do amanuense do Concelho 500$000
§ 13. Idem do zelador do Mercado 400$000
§ 14. Porcentagem calculada para o arrecadador dos impostos municipaes a razão de 2 % 1:320$000 12:060$000

MAGISTRATURA

§ 15. Ordenado a dous juizes districtaes 3:600$000
§ 16. Idem ao escrivão do 1º districto 600$000
§ 17. Idem ao escrivão do 2º districto 400$000
§ 18. Idem ao advogado do municipio 500$000 5:100$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 19. Ordenado a 4 professores da cidade 5:600$000
§ 20. Idem a 3 professores de Catende 3:300$000
§ 21. Idem a 2 professores de Preguiças 2:200$000
§ 22. Idem a 2 professores de Marayal 2:200$000
§ 23. Ordenado de um professor da Jaqueira 1:100$000
§ 24. Ordenado de um professor de Mutuns 1:100$000
§ 25. Ordenado de um professor de Bôa Sorte 800$000 16:300$000

FORÇA MUNICIPAL

§ 26. 1 tenente commandante 1:500$000
§ 27. Soldo a um 1º sargento 700$000
§ 28. Idem a um cabo de esquadra 547$000
§ 29. Idem a um corneteiro 511$000
§ 30. Idem a 23 praças a 1$200 10:074$000
§ 31. Fardamento 2:000$000 15:332$000

SERVIÇOS DIVERSOS

§ 32. Acquisição de 10 lampeões belgas e os respectivos postes 500$000
§ 33. Illuminação da cidade 1:000$000
§ 34. Expediente do Concelho 200$000
§ 35. Custas, jury, Eleições Municipaes, editaes, publicação de leis etc. 1:000$000
§ 36. Aluguel do Paço 600$000
§ 37. Idem do matadouro 300$000
§ 38. Idem de quarteis de Preguiças, Catende, Marayal e Mutuns 500$000
§ 39. Limpeza publica 2:000$000 7:200$000

OBRAS DIVERSAS

§ 40. Mercado publico 8:000$000
§ 41. Agua e luz da cadeia e quarteis 300$000
§ 42. Eventuaes 1:707$000 10:007$000

66:000$000

RECEITA

Art. 2.º Para occorrer as despezas decretadas, fica o prefeito do municipio autorisado a arrecadar no exercicio de 1895 os impostos decretados pelo conselho municipal, especificados nos §§ seguintes:

§ 1.º 7 % sobre o valor dos arrendamentos das propriedades agricolas.

§ 2.º 500$ sobre usina de fazer assucar.

§ 3.º 80$ sobre fabricas de sabão e refinação de assucar; 30$ sobre destillações particulares e 6[illegible]$ sobre restillações.

§ 4.º 50$ sobre olarias fóra da cidade e 150$ por ditas dentro do perimetro da mesma.

§ 5.º 1$500 por cada rez abatida incluida a sangria.

§ 6.º 800 rs. por cada suino abatido para vender e 500$ por cada carneiro ou animal cabrum destinado ao mesmo fim.

§ 7.º Decima urbana, sendo 10 % sobre o valor locativo dos predios.

§ 8.º 2$ por anno, sobre cada predio sujeito a decima urbana, para a limpeza do municipio, cujo pagamento será feito no mesmo tempo e pela mesma forma da decima, a que será annexado.

§ 9.º Rendimento dos predios municipaes.

§ 10. Idem do mercado e feiras, sendo:

1º 200 rs. por cada carga de cereaes, e fructas no mercado e feiras; 800 rs por carga de peixe, xarque, linguiças toucinho, carne de porco secca, gallinhas, queijos, rapaduras e assucar no mercado e 500 rs. nas demais feiras, pagando metade destas taxas quando os generos forem em porção menor de uma carga.

2º 500 rs por carga de louça de barro, esteiras, etc., exposta a venda no mercado, e 300 rs. nas feiras.

3º 2$ por carga de carne secca do sertão exposta a venda no mercado e feiras.

4º 2$ por carga de sóla, redes, arreios, selins, bótas e outras artefactos de couro vendidos no mercado e feiras.

5º 1$ por carga de aguardente, e fumo a venda no mercado, e 600 rs. nas feiras do municipio.

6º 1$ por cada vendedor de fazendas no mercado e feiras, 500 rs. por vendedor de miudezas, quinquilharias, ferragens, alem do imposto dos §§ 13 e 14.

7º 800 rs. por cada fressureira no mercado, e 500 rs. nas feiras do municipio.

8º 500 rs. por cada mesa com comida avenda no mercado e feira, e 300 rs. cada vendedor de outras pequenas mercadorias não especificadas.

9º 5$ por mez, por cada compartimento do mercado occupado com carne de porco, etc.

10. 5$ por cada vez exposta a venda no mercado, e 600 rs. cada porco, por aquelles que não tenham compartimento ou açougue; 3$000 cada rez; e 400 rs. cada porco, nas feiras do municipio.

§ 11. 10$ sobre estabelecimento e casas de qualquer industria ou profissão na cidade e demais lugares do municipio.

§ 12. 5$ sobre as quitandas, casas de vender fructas, lenha, carvão, e louça de barro, etc.

§ 13. 30$ sobre mascates de fazendas.

§ 14. 15$ sobre mascates de miudezas e quinquilharias.

§ 15. 25$ sobre mascates de vazilhas de cobre e de metal.

§ 16. 50$ sobre mascates de joias e relogias.

§ 17. 15$ sobre mercadorias ambulantes ou entregadores de cigarros ou charutos fabricados fóra do municipio.

§ 18. 30$ sobre cocheiras publicas.

§ 19. 20$ por baixas de capim dentro da cidade exceptuadas as que pertencerem as cocheiras publicas, as quaes pagarão 10$.

§ 20. 35$ sobre fabrica de fogos de artificio, podendo vender polvora no municipio.

§ 21. 20$000 para vender polvora, fogos ou qualquer materia inflamavel, exceptuadas as fabricas de fogos de artificios.

§ 22. 5$ Para abrir inscripções, ter empanadas, e collocar taboletas em casas de negocios ou não, exceptuadas as pequenas indicações nas portadas.

§ 23 2$ sobre padarias no municipio.

§ 24. 20$ por açougues do municipio nos lugares onde não houver mercado publico; na cidade se pagará 10$ por mez por cada açougue estabelecido em cada compartimento no mercado, ou 100$ annues quando forem estabelecidos fóra do mercado.

§ 25. 30$ por casas de compras de assucar, algodão, couros maceiras, etc.

§ 26. 5$ por magarefes ou talhadores.

§ 27. 10$ sobre cada kiosque, alem do imposto do § seguinte:

§ 28. 15$ para vender bebidas espirituosas.

§ 29. 20$ por serrarias a vapor, machinas de descaroçar algodão, ou outras empregadas em qualquer mister, no municipio.

§ 30. 50$ para armar circo nas praças do municipio.

§ 31. 2$ de matricula para ganhadores e carregadores d'agua.

§ 32. 10$ para vender leite no municipio.

§ 33. 50$ por turbinas, ou machinismos semelhantes para transformação de assucar em rama, e do mel, exceptuadas as fabricas comprehendidas no § 2º.

§ 34. 5$ por cada espectaculo publico, em theatro ou circo, com entrada paga.

§ 35. 2$ por cada espectaculo, ou exposição de vistas, tivoly, phantasmagorias, quadros vivos ou outros divertimentos com entrada paga, ou com premios, alem da licença que deve pagar de accordo com o § 11, exceptuados os que se acham comprehendidos no § antecedente.

§ 36. 10$ para vender bilhetes de loterias.

§ 37. 50$ de licença para usar de armas prohibidas, obtida a prévia licença da autoridade policial.

§ 38. 25$ por carro ou carroça de quatro rodas empregada para a conducção de mercadorias para a estação, ou desta para as casas de negocio, percebendo frete, ou empregada em qualquer outro mister, como venda d'agua, etc., exceptuados os carros de engenhos; 16$ por ditas de duas rodas, nas mesmas condições.

§ 39. Emolumentos municipaes, conforme a tabella constante dos numeros seguintes:

1.º 20$ por titulos de empregados municipaes ou de aposentadorias, de vencimentos até 500$, desta quantia para cima 4 %; no caso de nomeação provisoria ou interina, com direito a vencimentos, a metade das bases estabelecidas.

2.º 5$ por apostilhas ou reformas de titulos.

3.º 20$ pelo registro de carta de autorisação do Governo Federal ou Estadual, para a incorporação no municipio de qualquer sociedade.

4.º 5$ por portarias de licença concedidas com vencimentos.

5.º 2$ por certidão que não excedam de meia folha de papel commum, mais 500 réis por cada pagina que exceder.

6.º 6$ por termo de aluguel ou arrematação de predios ou impostos municipaes até a importancia de 200$; 10$ até a de 400$; 15$ até a de 700$; 20$ até a quantia de um conto; e 25$ desta importancia para cima.

7.º 2 % sobre o valor da arrematação ou contracto de obras municipaes, não podendo o emolumento elevar-se a mais de 100$.

8.º 3$ por transferencia de casa de negocio para outro dono, 5$ de averbação no lançamento da collecta urbana ou rural, de qualquer predio que passou a outro proprietario por transacção inferior a 1:000$, e 10$ quando a transacção ou venda exceder de 1:000$.

§ 40. 15$ como licença por cada cartorio de tabellião, e escrivão do Jury, consultorio de medico e escriptorio de advogado; os solicitadores e dentistas pagarão a mesma quantia, tenham ou não escriptorio ou consultorio aberto, e os escrivães dos juizes districtaes pagarão 10$.

§ 41. 100 réis de licença por metro quadrado de area destinada para edificar ou reedificar, tendo havido demolição completa, além do imposto de arrendamento quando for dada a cordiação.

§ 42. 2$ de licença para fazer cornija, parapeito, rebôco exterior no predio, internar as aguas, substituir linhas nas cobertas, factura de frente e outros pequenos concertos.

§ 43. Licença para construir muro, além do imposto de arruamento quando fôr precisa a cordiação. 100 réis por metro corrente, com a obrigação de fazer a respectiva calçada.

§ 44. 15$ por lytographia, ou typographia, onde imprimirem folhas diaria, 10$ se forem periodicos; 20$ por photographia.

§ 45. 15$ por agrimensor, por medição de cada propriedade no municipio, e 10$ se pertencer ao municipio sómente uma parte da propriedade demarcada.

§ 46. Divida activa.

§ 47. Multa de jurados.

§ 48. Multas segundo o codigo criminal e mais legislação em vigor.

§ 49. Multas sobre infracção de posturas, falta de cumprimento de contracto, e quebramento de fianças.

§ 50. Multa de 12 % sobre o valor do imposto quando houver individa móra no seu pagamento, exceptuadas aquellas relativas a decima urbana e ao imposto rural, que estejam ou sejam determinadas por leis especiaes.

§ 51. 15$ por fabrica de tanoeiro, funileiro e ferreiro no municipio.

§ 52. 50$ por fabrica de alambiques, taxas, etc., no municipio.

§ 53. Addicionaes de 5 % a todos os impostos.

§ 54. 4 % sobre vencimentos recebidos dos cofres do municipio pelos funccionarios, quer electivos, quer de nomeação do Prefeito, ou do Concelho.

§ 55. 2 % sobre qualquer quantia depositada nos cofres do municipio.

§ 56. 15$ para estabelecer curraes para a pésca nos rios do municipio.

§ 57 20$ de licença para soltar bombas de dynamite nos rios, fóra do perimetro da cidade, todas as vezes que forem soltadas ditas bombas.

§ 58. 100$ por cada comprador de mel despachados nas estações do municipio com direcção a outros mercados, para venda, fabrico de aguardente, alcool, etc.

§ 59. 100$ por cada exportador de aguardente ou alcool, para outro qualquer municipio.

§ 60. 30$ por hoteis, ou casa de hospedagem na cidade e 20$ nos demais povoados.

§ 61. 5$ por cada bilhar na cidade e povoados.

§ 62. 20$ por casa mortuaria, e 5$ por cada ataúde e preparos para enterros feito por particulares que não tenham casa para este fim estabelecida.

§ 63 Aferição e revisão de balanças, pesos, e medidas, etc.

§ 64 O imposto da aferição será cobrado do seguinte modo, sendo metade da taxa nas revisões:

1.º Por um metro 3$.

2.º Por fita, corda, regua, trena de agrimensor etc., até cinco metros 1$ por cada um, e d'ahi para cima 500 reis por cada metro.

3.º Por cada kilogramma 200 reis e cada peso menos de kilogramma 100 reis.

4.º Por terno de medidas de capacidade para liquido, ou secco, 1$ e por medida avulsa 200 reis.

5.º Por balança pequena que supportar até 15 kilogrammas 3$ e d'ahi para cima 5$.

6.º Por balança grande commum 10$.

7.º Por dita centecisimal 12$ e decimal 8$.

8.º Por ancoras empregadas na conducção ou venda de liquido de qualquer qualidade, cada uma, livre de revisão 1$.

9.º Por barris, idem idem 2$

10. Por pipas, idem idem 3$.

§ 65 Rendimento dos cemiterios de Catende e Preguiças.

§ 66 Saldo do exercicio anterior.

§ 67 Receita eventual.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º A arrecadação dos impostos sobre as propriedades agricolas será feita, independente de multa, em uma só prestação até o fim do mez de Janeiro, revogado o art. 21 da lei municipal n. 5 de 19 de Dezembro de 1892.

Art. 4.º Quando no mesmo anno usufruirem uma só propriedade agricola dois individuos, um sómente até Maio, quando della retirar se ou entregal-a, e o outro de Junho em diante, será dividido o pagamento do imposto em duas prestações iguaes, sendo a primeira paga pelo que tiver de retirar-se, no mesmo prazo do art. anterior, e a segunda durante o referido mez de Junho, sem multa, pelo novo proprietario ou rendeiro que tiver de fazer a nova colheita.

§ 1.º A disposição deste artigo é interpretativa dos casos identicos dos exercicios anteriores ainda não resolvidos.

Art. 5.º Os juizes de districtos e respectivos escrivães, terão direito ao recebimento de custas, excepto aquellas que por qualquer circumstancia tenham de ser pagas pela municipalidade.

§ 1.º O advogado do concelho terá direito na cobrança executiva que effectuar a gratificação de 10 % sobre o liquido arrecadado.

§ 2.º O imposto sobre propriedades agricolas será pago pelo usufructuario da propriedade, seja ella, ou não de seu dominio.

§ 3.º O aferidor do municipio cobrará como antigamente a taxa de 15 % da parte, cujos pesos e medidas tiver de aferir, e a metade da mesma taxa nas revisões; o cordeador cobrará 2$ por cordeação.

§ 4.º Os administradores dos cemiterios, de Catende e Preguiças perceberão 50 % dos ren

dimentos dos mesmos cemiterios, com a obrigação de conserval-os limpos, as suas custas.

§ 5.º Qualquer imposto municipal de lançamento que não fôr pago nos prazos estabelecidos pelos regulamentos municipaes, poderá ser cobrado executivamente tres mezes depois de findo dito prazo.

§ 6.º O Prefeito poderá dividir como entender a arrecadação dos impostos dos diversos povoados do municipio por agentes de sua confiança, os quaes terão de que arrecadar a porcentagem do § 14 art. 1.º desta lei.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Palmares, 20 de Dezembro de 1894.—Luiz de França Pereira, presidente.—José Parente de Oliveira-Firmo, 1.º secretario.

Publique-se.=Prefeitura do municipio de Palmares, 31 de Dezembro de 1894.

Leopoldo Marinho de Paula Lins,
Prefeito.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Capital		1.200:000$000
Capital realisado		720:000$000
Fundo de reserva	207:983$690	
Lucros suspensos	931:387$115	
		1.139:370$805
ACTIVO		
Accionistas	480:000$000	
Fabrica da Magdalena	325:424$100	
Fabrica da Torre	577:011$032	
Nova fabrica da Torre	1.99?:001$075	
Combustiveis, materia prima e sobrecelentes de machinismo na fabrica da Torre	167:593$781	
Combustiveis e materia prima da nova fabrica	46:750$010	
Terrenos na Torre	2:007$800	
Materias de construcção	20:746$750	
Bens de raiz	2:455$7?0	
Casas para operarios	59:094$160	
Obrigações a emittir	39:400$000	
Batelão	18:567$2?5	
Acções em deposito	18:000$000	
Manufactura Torre	3:708$460	
Manufactura nova fabrica	17:141$640	
Diversos devedores	247:?07$713	
Caixa dinheiro existente no cofre	1:139$580	
		4.018:839$076
PASSIVO		
Capital		1.200:000$000
RESERVAS:		
Fundo de reserva	207:983$690	
Lucros suspensos	931:387$115	
		1.139:370$805
Soccorros dos operarios		3:911$?2?
Caução da directoria		18:?00$000
Diversos credores		420:537$246
Obrigações preferenciaes		1.200:000$000
Dividendo 20, 21 e 22		1:020$000
Dividendo n. 23		36:?0?$000
		4.018:839$076

Recife, 31 de Dezembro de 1894.
Os directores
Manoel José da Silva Guimarães.
José João d'Amorim.
Thomaz Comber.
Guarda Livros
J. *Alves da Silva.*

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Realisa hoje esse prado a sua 26ª corrida.

Os ingressos dessa corrida dão direito á 15 importantes prendas, que serão sorteadas pela machina Fichet.

PALPITES

São estes os nossos prognosticos:
1· pareo—Septicismo, Piano, Good-morning.
2· pareo—Ibo, Beija-flor, Vingador.
3· pareo—Piramon, Pyrilampo, Ida.
4· pareo—Gallioleto, Cingo, Conquistador.
5· pareo—Berlim, Furioso, Malaio.
6· pareo—Gipsy, Guayanaz, Radamés.
7· pareo—Galette, Hirondelle, Tudo é.
8· pareo—Soprano, Fortaleza, Destroyer.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alfandega

Em relação ao que affirmou o «Commercio de Pernambuco» de hoje sob esta epigraphe, convem tornar publico o seguinte:

Creada a taxa addicional de 10 0/0 sobre o sello do papel pela Lei de orçamento do exercicio de 1892 (n. 26 de 31 de Dezembro de 1891), o Ministerio da Fazenda, pela circular n. 5 de 26 de Janeiro de 1892, considerando que a respectiva cobrança encontrava embaraço sempre que tinha de recahir sobre estampilha do sello inferior a mil reis, visto ser de cem reis a de menor valor,» declarou aos chefes das Repartições do mesmo Ministerio que, «emquanto não fossem fabricadas estampilhas de valor inferior a cem reis», não devia ser exigida a mencionada taxa nos casos em que se tivesse de empregar estampilhas de valor menor de um mil reis; desprezando-se as fracções quando a taxa a pagar sobre o excedente desta quantia terminasse em fracção menor de cem reis.

O Regulamento do sello em vigor (approvado pelo decreto n. 1261 de 11 de Fevereiro de 1893), prefixando a importadcia a pagar, a titulo de sello, em cada caso especial, addicionou-lhe a respetiva taxa de 10 0/0; mas, continuando de pé, pelos mesmos motivos até então subsistentes, a impossibilidade da cobrança das fracções de sello, proveniente do augmento correspondente á referida taxa, quando deviam ser representados por estampilhas inferiores a cem reis, continuou tambem em vigor o regimen estabelecido pela citada circular n. 5 de 26 de Janeiro de 1892.

Ultimamente, porém, tendo sido lançadas na circulação, «pela primeira vez», estampilhas do sello adhesivo dos valores de «dez e vinte reis» de cujos caracteristicos se occupou a circular da Fazenda n. 39 de 29 de Setembro de 1894, o coronel Dr. Inspector da Alfandega, de posse das ditas estampilhas e tendo em vista a parte final da mesma circular que positivamente manda cessar a providencia estabelecida pela sobredita circular n. 5 de 26 de Janeiro de 1892, neste sentido expedio a portaria abaixo transcripta que outra interpretação não pode absolutamente ter.

Eis aqui perfeitamente explicado o procedimento do Sr. Coronel Dr. Inspector da Alfandega, que, como se vê, nenhuma arbitrariedade envolve.

Referindo-se, porém, a portaria de que se trata igualmente ao sello dos despachos de importação e das procurações, considerando-a tambem sujeito á taxa addicional de 10 %, neste ponto merece o assumpto considerações especiaes.

A Lei de orçamento do actual exercicio, elevando a 600 rs. o sello das procurações de proprio punho, e a 1$000 o sello de cada despacho de importação, reportou-se somente á importancia principal do sello e nada dispoz no sentido de isentar esse sello da taxa addicional de 10 %, mas do contrario declarou expressamente que o sello devia ser entendido de accordo com as taxas estabelecidas pela Lei de 30 de Dezembro de 189 (art. 1.º N. 34 da citada Lei do orçamento).

E com effeito que motivos ha para se acreditar que o sello dos despachos e das procurações escapa ao pagamento da taxa addicional de 10 %?

Nenhuma disposição de Lei os isentou disto e não se presume semelhante isenção, que seria odiosa, porque envolveria uma excepção, isto é, um favor que somente razões muito especiaes poderiam autorisar, maxime tratando se de uma imposição que, por isso mesmo que representa um *onus* a todos se deve estender para estabelecer assim a igualdade entre os contribuintes.

Emquanto, por conseguinte, essas razões especiaes não forem reconhecidas por quem de direito, muito bem procede, a nosso vêr, o Sr. Coronel Dr. Inspector da Alfandega, não isentando os despachos de importação e as procurações da taxa addicional de 10 %.

E um erro suppôr se que, tendo o Regulamento actual do sello, addicionado a cada importancia do sello a pagar, a fracção ou accrescimo proveniente da taxa addicional de 10 %, por isso desappareceu esta, para dar lugar a um só sello, sem maior distincção.

O Regulamento do sello não trata senão do calculo arithmetico da importancia a pagar a titulo de sello e não precisou entrar em distincção alguma.

A taxa addicional de 10 % foi creada por uma Lei e em quanto outra Lei não dispozer o contrario, nenhuma alteração deve ser entendida.

Demais si assim não fôra, para que a Circular n. 39 de Setembro ultimo, mandar cessar a providencia estabelecida pela Circular n. 5 de 26 de Janeiro, nos termos em que o fez?

Já se vê, que o acto do Sr. Coronel Dr. Inspector da Alfandega é inatacavel por qualquer lado que se encare, e, si assim não é, os prejudicados que reclamem, pelos meios regulares, ao Sr. Ministro da Fazenda, que certamente se apressará a firmar a verdadeira interpretação do dispositivo legal.

Mas uma cousa, fica absolutamente fóra de toda duvida: é que o Coronel Dr. Inspector da Alfandega, não mandou, como faz crêr o «Commercio de Pernambuco», cobrar nos documentos sujeitos a sello mais 10 %, além do sello prefixado pelo Regulamento d'esse imposto já augmentado de 10 %.

Isso seria uma arbitrariedade e ninguem de bôa-fé lhe póde attribuir outro procedimento que não aquelle cujo fundamento esteja nas leis e ordens em vigor.

Eis a portaria a que nos referimos:

« N. 42.—Inspectoria das Alfandegas de Pernambuco.—Em 17 de Janeiro de 1895.

« O Inspector, tendo em vista a Circular n. 39 de 29 de Setembro de 1894, fazendo cessar a providencia da de n. 5 de 26 de Janeiro de 1892, determina aos Srs. Chefes de Secção, Guarda-mór e demais empregados que exijam em todos os documentos que se processarem nesta Repartição e nos que nella houverem de transitar, inclusive os despachos de importação e procurações, além do sello a que se acharem sujeitos, de accordo com as disposições em vigor, a taxa addicional de 10 % creada pela Lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 e mantida pelo actual Regulamento do sello (annexo ao Decreto n. 1264 de 11 de Fevereiro de 1893).—Alexandre de Souza Pereira do Carmo. »

X. X. X.

Subsidio para «O Estado»

O pasquim intitulado «Gazeta da Tarde», na faina ingloria e immoral de tudo adulterar de accordo com os Sentimentos dos saltimbancos politicos, que arrasta-a pela degenerencia dos caracteres, em seu numero de hoje, assegura que fomos forçados a assignar «O Estado».

Protestamos. Sim, é mais uma calumna torpe, propria dos bandidos que a inventaram. Somos é verdade assignantes desse orgão por expontaneidade, levados apenas pelo amor que votamos aos principios sãos, que «O Estado» levantou, para, por força da demonstração viva dos factos, esmagar a caravana dos inimigos da ordem e do direito, que são outros tantos côrvos que esvoaçam, tentando desacreditar a Republica.

E.... a «Gazeta da Tarde» vá cumprindo a sua sina, passando, a respeito do corpo de cavallaria, muito de largo. Quem tem telhado estragado, deve permanecer de joelhos, pedindo que não chova.

Bom.

Quartel na Praça da Republica, 19—1—95.
Capitão, Luiz A. de Sant'Anna.
Capitão, Simão C. de S. Filho.
Tenente-ajudante, Bellarmino Almeida.
Tenente, Sebastião M. Lins.
Tenente, Hermogens Cavalcante.
Alferes, João Beltrudes.
Alveres, Paulo R. da S. Rocha.
Alferes José de Lemos.

Triduo solemne na Penha

Sempre augusta e magestosa, sempre imponente e magnifica em sua original belleza se ostenta aos olhos do universo a Egreja Catholica; porque traz a sua fronte divinamente aureolada e raverberando os esplendidos fulgores de uma santidade eminentemente divina.

Santa, com effeito, é Ella, não só por que santissima é o seu divino fundador e chefe invisivel—Jesus Christo; não só porque santa é a sua doutrina, santos os seus sacramentos e santos emfim, muito de seus membros; se não tambem e principalmente porque Ella, e só Ella tem e gloriosa e ineffavel prerogativa de produzir santos.

E o que é um santo, segundo o espirito e doutrina da mesma Egreja Catholica?

Que o diga o grande apostolo e doutor das nações=S. Paulo:

Um santo é um homem que, inspirando-se nos eternos principios do Evangelho, sustentado pela graça divina, e impulsionado pela caridade de Jesus Christo, forcejou por subjugar todas as suas más inclinações, e, dominando-as completamente, conseguio transformar se *em uma nova creatura, em um homem perfeito* (Gal. 6, 15, Eph. 4, 13.)

Um santo, é um homem que, pela pratica assidua e perseverante das virfudes da fé, da esperança, da caridade, da prudencia, da justiça, da fortaleza e da temperança, e estas em grão heroico, consegue conformar perfeitamente a sua vida com a de Jesus Christo, a ponto de poder exclamar com o mesmo apostolo: *Eu vivo, mas não sou eu que vivo; quem vive em mim é Jesus Christo.* (Galat. 2, 20.)

Um santo, é ainda um homem que, pela imitação perfeita dos luminosos exemplos do homem Deus, *manifesta ao mundo a vida de Jesus Christo*; a quem solemnemente *glorifica tanto na sua alma como no seu corpo, seja pela vida ou pela morte seja* (II, Cor. 4. 10—Philip. 1, 20).

Um santo, finalmente, é um milagre assombroso da graça divina, é um flugido reflexo da bondade de Deus, o qual, segundo o rei propheta, apparece nelle maior e mais admiravel do que em todos os demais milagres que operou e opéra na ordem da natureza e da graça (Psal. 67).

Ora é justamente o homem dessa estatura que pelo heroismo de suas crisoladas e rescendentes virtudes, tem-se elevado ácima da humanidade; a esses homens que Deus exaltou de um modo todo especial, e que aturdiram o mundo com o estrondo de seus assignalados prodigios; a essas almas grandes e generosas é, dizemos, que a Egreja Catholica defere a sublime honra dos altares, e quer lhes tributemos as homenagens de veneração e amor que lhes são devidas.

Oh! se os sequazes do mundo e adoradores da materia não trepidam em curvar o collo e dobrar o joelho ante uma virtude equivoca e uma sciencia refalsada, perigosa, funesta á humanidade, que elles enxergam nos *seus grandes homens*, a quem prodigalisam louvores e homenagens nunca merecidos; porque os adoradores de Christo e os sequazes do Evangelho deixariam de honrar com um culto religioso nos seus santos a verdadeira virtude, que arrebata, e a sciencia divina que felecita e salva o mundo?

E note-se que, mandando a Egreja Catholica se tribute um culto religioso a esses varões, celebres pela virtude de seus prodigios e muito mais pelo prodigio ainda maior de suas virtudes, não faz mais que promover a maior gloria de Deus; porquanto o que é a virtude dos santos se não a virtude de Deus, o poder dos santos senão o poder de Deus e a graça des santos senão a graça do mesmo Deus?

Logo honrando-os, venerando-os, glorificando-os, honramos, veneramos e glorificamos ao proprio Deus cuja santidade nelles se reflecte, brilha e fulgura admiravelmente.

* * *

A illustre Ordem dos Menores Capuchinhos, *mãi fecunda dos santos*, como denominou ultimamente o sapientissimo Papa Leão XIII, acaba de vestir-se mais uma vez de pura e verdadeira gloria pela solemne beatificação de um de seus humildes filhos, feita no Vaticano no dia 24 de Abril do anno passado, pelo supremo actual pontifice.

Esse novo Beato chama-se « *Frei Diogo José de Cadix*, sacerdote capuchinho hespanhol », o qual sendo terminantemente destinado missionario apostolico pelo mesmo Divino Mestre, e tendo sido animado nessa ardua palestra pelos gloriosos principes dos apostolos S. Pedro e S. Paulo (que lhe appareceram visivelmente e o trataram de *irmão*, de *collega* e de *coapostolo*) foi um verdadeiro portento no desempenho da sua celeste missão, dilatando por toda a Hespanha o reino e a gloria de Jesus Christo.

Abroquellado na palavra de Deus, empunhando a Cruz e o Evangelho Frei Diogo José evangelisou os grandes, evangelisou os pequeninos, evangelisou os pobres, evangelisou os ricos, evangelisou os sabios, evangelisou os ignorantes, evangelisou os senhores, evangelisou os servos: n'uma palavra *fez-se tudo*, como S. Paulo, *para todos, para salvar a todos* (1.ª Cor. 9, 22).

E foi por isso que ante o prodigio da Sabedoria Celeste, das heroicas virtudes e dos preclaros meritos de Frei Diogo José, Céo e terra inclinaram-se para glorifical-o ainda vivo.

A despeito da sua profundissima humildade, foi elle obrigado por obediencia a consentir em que seu nome fosse inscripto no rol glorioso dos proceres, dos magnates dos grandes da sua patria: foi ainda declarado e condecorado membro distincto de varias academias e universidades scientificas; foi finalmente, considerado e consultado universalmente pelos soberanos do reino, pelos principes da Santa Egreja, bispos, arcebispos, cardeaes e pelo proprio papa Pio VI, qual profundo censelheiro das côrtes, oraculo indefectivel dos sabios, apostolo e taumaturgo de toda a Hespanha, flagello terrivel da revolução franceza e da heresia Wolteriana, além de extremo valente defensor que era dos direitos sacrosantos de Deus e do homem.

* * *

Desejosos, portanto, de festejar com toda a pompa e devoção possiveis a esse grande heroe da Egreja de Christo e bemfeitor insigne da humanidade, seus irmãos de habitos, os missionarios apostolicos capuchinhos resolveram celebrar na Egreja de N. S. da Penha um solemne triduo nos dias 25, 26 e 27 do corrente mez da fórma seguinte:

No 1· dos indicados dias haverá, ás 8 horas em ponto da manhã missa cantada *á harmonium*; orando ao Evangelho o Revm. padre José de Maria, muito digno membro da Congregações das Missões. O choro da missa será composto de selectas vozes de senhoras Terceiras Franciscanas, tocando o habil mestre Frei Francisco de Milão.

No 2· dia e as mesmas horas, haverá tambem missa cantada pelos Revms. frades franciscanos, occupando a cadeira sagrada o mui zeloso e illustre parocho da Boa-Vista Revm. Sr. padre Augusto Franklin Moreira da Silva.

No 3· dia, ás 9 horas, dignar-se-ha de cantar a missa solemne de pontifical, á orchestra, o nosso venerando e bondoso prelado Exm. e Revm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, tecendo nessa occasião o panegirico do novo Beato o distincto orador bahiano Monsenhor Fiuza.

A's 5 1/2 horas da tarde d'esse ultimo dia, será entoado, á orchestra, um solemne *Te Deum*, e findará tudo com a benção do Santissimo Sacramento.

Todos os fieis christãos que, confessados e sacramentados, visitarem em um destes dias a igreja de Nossa Senhora da Penha e orarem na intenção do Papa, ganharão *indulgencia plenaria*, que pode ser applicada em suffragio pelas almas do Purgatorio.

Aquelles porém que, sem se confessar, visitarem a dita igreja e alli orarem, ao menos, com o coração contricto e humilhado, na intenção do Papa, lucrarão *cem annos* de indulgencia, applicavel igualmente, querendo, ás almas do Purgatorio.

Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Mil venturas
AO
PEQUERUCHO
WALFRIDO ARANTES
Pelo seu anniversario
HOJE
Oliveira.
Rodolpho.
Toinho.
Leulier.
Lydio.

Lei Torrens

Aos proprietarios e agricultores

Entre as disposições legislativas do governo provisorio figuram os decretos 440 B e 995 A de 1890, aquelle estabelecendo e este regulamentando o registro dos immoveis pelo systema Torrens.

Para expedil-os, foi aquelle governo impulsionado pelas judiciosas considerações contidas no luminoso parecer dos ministros Ruy Barbosa, F. Glycerio, Campos Salles e nos escriptores por estes citados.

Os tres estadistas do regimen republicano não pediram uma lei obrigatoria para todos os possuidores dos predios rusticos e urbanos e por isso, á excepção dos adquirentes das terras publicas e (hoje) dos proprietarios dos immoveis da capital federal, o registro Torrens, é, em regra, facultativo.

Essa liberdade de escolha entre o novo e o velho regimen da propriedade immovel, e a falta de uma propaganda serão talvez as causas da nenhuma execução daquelles decretos nestes e n'alguns Estados do norte. Succedeu o contrario nos Estados do sul da republica, os quaes recebendo-os, á principio com indifferença, depois de alguns tentamens, vai se generalisando o systema Torrens.

No Rio de Janeiro, em S. Paulo, Paraná, Espirito-Santo, no Rio Grande do Sul, nos municipios ainda não dominados pela guerra civil, taes como: Rio Grande, Pelotas, S. Lourenço, S. Leopoldo etc., são frequentes os registros por esse systema. Em Porto-Alegre verificamos, em Outubro do anno proximo passado, que os registros, nos ultimos tres annos já excediam de 1.250.

Esses factos são outras tantas provas das grandes vantagens do novo systema, e que se resumem nas seguintes:

1.· Ficar o proprietario livre de ser no futuro inquietado, por quem se julgue com direito a propor-lhe uma acção de reivindicação (art. 34, § unico do decreto 995 A). E isto porque todo o interessado, que, sendo notificado, não vier com embargos no prazo fixado nos editaes e cartas citatorias, nada poderá reclamar ulteriormente Quando mesmo venha com embargos, se estes (após a marcha e recursos summarios dos arts 90 a 102 do citado decreto) forem julgados procedentes o registro não se effectuará, no caso contrario far se ha.

2.· O immovel ficará delimitado (se antes não o tiver sido). A demarcação pelo systema Torrens è summarissima e por tanto sem o processo, ainda hoje custoso da demarcação judicial.

3.· O proprietario poderá vender o immovel no todo ou em parte, por meio d'uma declaração assignada por elle, pelo comprador e duas testemunhas. Essa declaração, e o respectivo titulo são representados ao official do registro hypothecario, o qual depois de fazer as notas determinadas no art. 25 do decreto 445 B e arts. 63 e 64 do decreto 995, archivará esse contracto e expedirá ao comprador um titulo novo:

4· Precisando o proprietario contrahir um emprestimo, evitará o trabalho moroso e bastante caro d'uma escriptura publica de hypotheca registrada e póde mesmo dispensar-se de incommodar um fiador. Com uma simples obrigação firmada por duas testemunhas e com a caução do seu titulo no qual e no livro competente serão feitas as necessarias averbações, estará servido.

5.· O credor de posse desses dous documentos estará com o capital e juros garantidos, não só porque do titulo consta a avaliação do immovel, como porque, no caso de impontualidade do mutuario, poderá promover a sua cobrança requerendo a arrematação do immovel, nos termos do art. 76 do citado decreto.

Diante dessas vantagens, que praticamente conhecia, resolvi ouvir a opinião de varios collegas illustrados deste fóro, que, excepto um, foram concordes na excellancia do systema Torrens e na conveniencia de ser posto em pratica no fôro de Pernambuco.

Em vista d'isso resolvi encarregar-me do registro Torrens nesta capital e nos municipios servidos pela via-ferrea, contando com auxiliares technicos taes como o illustre engenheiro Dr. Antonio Pereira Simões e agrimensores, que praticaram trabalhos analogos ao sul da republica.

Os proprietarios que se dignarem honrar-me com a sua confiança podem dirigir-se ao escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.· a dar, ou áquelle digno engenheiro á rua do Vigario Tenorio n. 19, 1.· andar.

Recife, 8 de Janeiro de 1895.
O advogado,
Hemeterio J. Velloso da Silveira

Usina Bamburral

Me constando que tem sido apresentadas nesta praça lettras com minha firma, declaro que não tenho compromisso algum desta especie a não ser por intermedio da casa dos Srs. Francisco Faustino de Britto & C.

Recife, 18 de Janeiro de 1895.
José Pereira de Araújo.

Já fallou a imprensa, agora falla a Hygiene do Estado

(Copia)

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Concedo licença ao pharmaceutico Martiniano Veras, para expor á venda o preparado *Cognac Brasileiro* de sua confecção, o qual foi julgado bem manipulado e de accordo com a formula apresentada, tendo pago no Thesouro do Estado, a taxa de licença exigida pelo regulamento sanitario vigente.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1895.

Dr. *Martins Costa*
Inspector Geral interino.

Visto, 18 de Janeiro de 1895, Dr. *Martins Costa.*

Registrada nesta Secretaria á fl. 3 livro competente. Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 18 de Janeiro de 1895.

O secretario, Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

Preços na fabrica: duzia 25$000; garrafa 2$500.

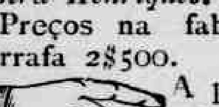

A pessôa que mandar... 25$000 aos fabricantes recebe uma caixa com 12 garrafas do Cognac Brasileiro sem despeza de trnsporte, para qualquer ponto do Estado, servido por caminhos de ferro ou maritimo.

Eleição

da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, para o anno compromissal de 1895 a 1898

Provedor, Gustavo d'Alcantara Deão
Secretario, Manoel Felippe de Christo Leal.
Thesoureiro, João Baptista d'Oliveira Ferrer, reeleito.
Procurador geral, José d'Oliveira Ferrer.
1· procurador, Alfredo Augusto de Queiroz.
2 dito, Raymundo Pedro da Cunha.

Definidores

João Paulino Ferreira da Silva.
Feliciano Candido de Aguiar.
José Marcolino da Fonseca Manguinho.
Joaquim Candido de Sant'Anna.
João Damasio da Silva.
Antonio Francisco Romão.
Manoel de Souza Azevedo.
Antonio José Marques.
Provedora, a Exma. Sra. D. Maria da Gloria Cardoso (reeleita).
Secretaria, a Exma. Sra. D. Albertina Cardoso Pires Ferreira (reeleita).

Olinda, 19 de Janeiro de 1895.
O secretario,
Manoel Felippe de Christo Leal.

Ao Virgilio d'A Cidade

O Sr. criticou permuta com dous tt; e no entretanto um pouco abaixo escreveu afoutesa com dous ff.

Quer que lhe empreste o meu Frei Domingos?

Hom'essa! pois o Virgilio não carece ainda de ir para a aula primaria?

O vigia.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Para conhecimento do publico e nos termos do recente acto do Sr. Dr. secretario da Industria e Viação declara-se que são os seguintes os principaes caracteristicos da falsificação de bilhetes desta companhia — Serie D. « Coupons côr de laranja e amarello » —nos falsos a rubrica — A. Sampaio —que se lê no verso, em uns é lithographada, e em outros parece feita com carimbo de madeira, ao passo que nos verdadeiros essa rubrica é feita com carimbo de metal um pouco gasto, o que deu lugar a sahir nelles dita rubrica um tanto empastellada. Tanto nos verdadeiros como nos falsos esssa rubrica attinge metade dos bilhetes, ficando a outra metade em outro bilhete.

Além dessas differenças notam-se outras na face dos mesmos bilhetes sendo as principaes nos arabescos dos cantos e na assignatura — A. Sampaio, — feitas em caracteres maiores que nos verdadeiros são.

Serie F. Os coupons verdadeiros são impressos em papel branco, encorpado, chancellados nos versos, os impressos em tinta preta com a rubrica — A. Sampaio — por meio de carimbo applicado, uns ao cumprido e outros atravessados. Um pequeno numero desses bilhetes, impressos com tinta azul, tem no verso o carimbo da Companhia em forma oval em tinta roxa, com os seguintes dizeres; Comp. Ferro Carril de Pernambuco Recife, tendo uns e outros dessa serie a numeração feita por meio de carimbo metalico manual.

Os bilhetes falsos dessa serie tem os seguintes caracteristicos:

Uns são impressos em papel branco pouco encorpado com tinta preta notando-se visivel differença dos quatro cantos, confrontados com os verdadeiros, notando-se mais, a primeira vista, que na palavra — Serie F. —acha-se o F. afastado da palavra — serie — e muito perpendicular, o que não se dá nos verdadeiros.

Esses bilhetes tem parte da rubrica — A Sampaio — impressos em lithographia, ao cumprido, com tinta um pouco azulada.

Outros são impressos em papel branco, cinzento e pardo claro.

Differem tambem nos desenhos dos quatro cantos e tem as palavras—meia passagem — e — Pernambuco — em caracteres muito maiores que nos verdadeiros. Esses bilhetes tem no verso a rubrica — A. Samgaio. — em lugar de — A. Sampaio, — impressa em lithographia.

Ainda outros impressos em papel branco pouco encorpado, differem tambem nos desenhos dos cantos. Na fita, onde existe a denominação da companhia, em lugar da palavra « Carril, » lê-se « Carrl. A rubrica » A. Sampaio, « do verso desses bilhetes é tambem lithographada.

Finalmente, outros, impressos em papel branco pouco encorpado, com a mesma differença nos desenhos dos cantos, têm a palavra — Serie F, — impressa em caracteres muito maiores. A rubrica « A. Sampaio » desses bilhetes é feita tambem por lithographia em caracteres redondos e grossos.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.
Felippe de Araújo Sampaio
Gerente.

Geraldo Correia Lima

Antonio Augusto Ferreira Lima, sua mulher e filhos, tendo recebido do Ceará a infausta noticia do fallecimento de seu prezado sogro, pai e avô, o major Geraldo Correia Lima, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do 7.· dia que mandam celebrar na igreja de S. Francisco ás 8 horas da manhã do dia 21, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior

Joaquim Verissimo do Rego Barros convida seus parentes e amigos para assistirem a missa que no dia 21 do corrente manda celebrar ás 8 horas da manhã na matriz da villa de Agua Preta por alma do seu prezado amigo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.

Confessa-se antecipadamente agradecido.

Aula Primaria

A rua 7 de Setembro n. 8

Laura Galvão professora publica em disponibilidade, participa aos paes de seus alumnos e aos que lhe quizerem confiar á educação de seus filhos, que no dia 16 do corrente pretende dar começo a seus trabalhos escolares.

Jaboatão

Vende-se uma famosa propriedade agricola, neste municipio, no lugar=Pico, medindo uma área de 397,887 metros quadrados, com casa de vivenda, distando 1/4 de legua da cidade, composta de terrenos prodigiosamente productivos, com duas fontes d'agua potavel perennes nas extremidades oppostas, varzeas regadas por uma das fontes, quasi toda coberta de mattas de madeiras de construcção, podendo-se fazer lenha e carvão, tendo trinta e tantos pés de cacáo em começo de fructificar, bannaneiral, de carros de canna plantados, a qual poderá ser vendida á Usina Suassuna, e sóccas de outros cannaviaes a colherem-se para a futura safra; entrando igualmente na venda um cavallo de sella.

Convida-se para uma visita a dita propriedade, e a pedir informações aos competentes.

A' tratar-se com o capitão Joaquim Ramos, que esperará concurrentes até 3 de Fevereiro.

COLLEGIO ONZE DE AGOSTO

As aulas deste estabelecimento de educação estarão abertas do dia 15 do corrente em diante.

Sendo limitado o numero de alumnos, serão as vagas prehenchidas pelos que primeiro se apresentarem.

Collegio São Miguel Archanjo

RUA DO V. DE ALBUQUERQUE N. 125

As aulas abrir-se-hão no dia 9 do corrente.

A Vice-directora,
Olympia Afra de Mendonça.

Colonia Italiana

Si invita la colonia Italiana qui residente a prendere parte ad una riunione che avrá luogo Domenica prossima, 20 corrente, alle ore 12 meridiane, in Via Imperatriz n. 80, 2 piano.

Il R. Console d'Italia.
R. Bizzetto.

Collegio de N. S. das Mercês

SEXO FEMININO

20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria acha-se aterta desde o dia 7 do corrente.

Admitte se alumnas internas, semi internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

João José de Figueiredo e sua mulher, seguindo hoje para a Capital Federal, e não tendo podido pela presteza da viagem despedir-se pessoalmente de todas as pessôas de sua amisado, o fazem pelo presente offerecendo-lhes seus diminutos prestimos onde se acharem.

Recife, 18 de Janeiro de 1895.

O SONHO DE OURO

3 e 5--Praça da Independencia--3 e 5

DE

JOAQUIM DE SOUZA MONTEIRO

Neste estabelecimento encontram-se á venda em grosso e a retalho, bilhetes das seguintes loterias:

20:000$000	15.ª serie da 7.ª de Minas-Geraes	Extracção	Segunda-feira	21	do corrente
12:000$000	3.ª loteria A do Estado de Pernambuco	»	Terça	» 22 »	»
15:000$000	18.ª serie da 27.ª da Bahia	»	»	» » »	»
12:000$000	14.ª loteria do Maranhão	»	»	» » »	»
20:000$000	» » de Alagôas	»	Quarta	» 23 »	»
24:000$000	3.ª serie da 31.ª da Bahia	»	Quinta	» 24 »	»
25:000$000	16.ª » » 6.ª de Minas-Geraes	»	»	» » »	»
20:000$000	15.ª loteria de Alagôas	»	Sexta	» 25 »	»
25:000$000	11.ª serie da 28.ª da Bahia	»	Sabbado	26 »	»
12:000$000	15.ª loteria do Maranhão	»	»	» »	»
12:000$000	4.ª » A do Estado de Pernambuco	»	Segunda-feira	28 »	»
20:000$000	16.ª serie da 7.ª de Minas-Geraes	»	» »	28 »	»
15:000$000	19.ª » da 27.ª da Bahia	»	Terça »	29 »	»
20:000$000	16.ª loteria de Alagôas	»	» »	» »	»
30:000$000	4.ª serie da 9.ª de Minas-Geraes	»	Quarta »	30 »	»
24:000$000	4.ª » » 31.ª da Bahia	»	Quinta »	31 »	»
20:000$000	17.ª loteria de Alagôas	»	» »	» »	»

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 E 5

Endereço telegraphico—Sonho. **Caixa postal n. 8.**

Um conto de réis

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

☞ « Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro)

O agente *Companhia de Drogas e Productos Cimicos.*

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Janeiro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/4 sobre Londres a 90 dias, havendo oscillações entre esta e a de 10 1/8 durante o dia, fechando o mercado mais estavel a 10 3/16 e 10 1/4.

Em papel particular e bancario repassado fizeram-se negocios a 10 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos. . . .	5$400 a	6$000
Cristalisado por 15 kilos . . .	5$000 a	5$500
Branco, idem, idem. . . .	4$600 a	5$400
Somenos, idem, idem . . .	3$600 a	3$800
Mascavado, idem, idem. . .	2$500 a	2$700
Bruto seccos idem idem . .	2$000 a	2$100
Bruto melado, idem, idem . .	1$700 a	1$800
Retame, idem, idem . .	1$300 a	1$500

Algodão

Houve negocios deste producto a 10$200 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 250$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 138$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 660 réis venda.

Verdes a 430 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Janeiro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 16	114992	1150
Vapores	1 a 18		2686
Animaes	1 a 18	4061	460
Estrada de Ferro Central.	1 a 18	9776	178
Idem de S. Francisco. .	1 a 17	63782	200
Idem do Limoeiro. . .	1 a 16	54094	3678
Somma. . . .		246705	8352

Exportação

Recife, 18 de Janeiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Horrox», para Estados Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 1,360 saccos com 102,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor norueguense «Sif», para Paranaguá, carregou:

D. F. Porto Baltar, 2 pipas com 1,100 litros de alcool.

— No vapor allemão «Catania», para Santos, carregaram:

A. O. de Souza, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez «Minho», para Santos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 30 saccos com 1,800 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional «Rival», para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado e 350 volumes com 31,050 ditos de dito branco.

Ao chronista da Contemporanea

Esta que se segue é do Paulo de Arruda, na sua ultima chronica na *Revista Contemporanea*:

«... já vai longa a nossa prosa que tenho ainda de apanhar como fazem os reporters nas interviews politicas ou litterarias, para envial a ao nosso secretario com arremedo de chronica, mas antes de *deixar-vos ouçam-me* ainda »...

Como vê o Sr. Paulo isto que vai ahi sublinhado é peior do que Portugal com P pequeno ou intellectual com um só L.

Demitta-se de chronista, *seu* Paulo, o senhor não sabe portuguez.

Um do Gremio Tobias

Instituto Pernambucano

DIRECTOR

Bacharel Virginio Marques C. Leão

63 — Rua do Hospicio — 63

TELEPHONE 570

As aulas deste estabelecimento de intrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

— No vapor allemão «Macedonia», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 1500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado e 800 ditos com.... 48000 ditos de dito branco.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

F. de Oliveira, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «G. Prince», para Santos, carregaram:

Companhia de Melhoramentos, 23 saccos com 1,380 kilos de assucar mascavado e 359 ditos com 21530 ditos de dito branco.

Companhia de Estiva, 40 pipas com 20,800 litros de alcool.

B. Williams & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 589 saccas com 44,051 kilos de algodão.

A. Lopes & C., 35 saccas com 3406 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Lapoan», para Rio de Janeiro, carregou:

C. Exportadora, 15 pipas com 6,975 litros de alcool e 30 ditas com 13950 ditos de aguardente

— No vapor francez «Ville de Montevidéo», para Santos, carregaram:

C. de Estiva, 20 pipas com 10,800 litros de alcool e 400 saccos com 24,000 kilos de de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 50 barricas com 3000 kilos de assucar refinado, 1728 saccos com..... 103,680 ditos de dito branco 1500 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado.

M. S. Maia, 8 pipas com 4140 litros de alcool

Para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Bandeira, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 ditos de dito mascavado.

M. C Moreira, 724 saccos com 43,440 kilos de assucar branco e 276 ditos com 16.650 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, carregaram:

Amorim & Cardoso, 265 saccos com 23,008 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Ville de Rosario», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Cesar & Irmão, 28400 cocos fructa.

— No vapor nacional «Una», para Aracajú, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 80 caixas com 1840 kilos de sabão e 20 caixas com 100 kilos de velas.

Para Penedo, carregaram:

F. Irmãos & C., 210 caixas com 920 kilos de sabão

Para Maroim, carregaram:

F. Irmãos & C., 40 caixas com 920 kilos de sabão.

Para Penedo, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 34 barris com 1550 litros de vinho de fructas, 13 barris com 1104 ditos de vinagre, 3 ditos com 264 ditos de alcool, 4 caixas e 19 garrafões com 336 ditos de genebra, 30 caixas com 240 ditos de cidra e 31 barris com 312 ditos de cerveja.

— No vapor nacional «Pernambuco», para Manáos, carregaram:

J. Baltar & C., 20 caixas com 260 kilos de sabão, 10 barris com 960 litros de aguardente, 1 dito com 90 ditos de alcool e 90 volumes com 6,443 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 5 pipas e 60 barris com 8160 litros de agua-dente e 140 barricas com 8,836 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 35 barricas com 2508 kilos de assucar branco.

F. de Oliveira, 70 barricas com 5,445 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

A. Irmãos & C., 5 pipas com 2,627 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 30 barris com 2640 litros de aguardente.

Gomes & Fonseca, 247 barricas com 18,640 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 230 saccos com 14,315 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregaram:

F. de Moraes, 3 barricas com 213 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 50 barricas com 2250 kilos de assucar refinado.

Para Maranhão, carregaram:

G. & Barros, 20 barricas com 1650 kilos de assucar branco e 5 ditas com 430 ditos de dito mascavado.

J. F. Marques, 2 pipas com 1,080 litros de alcool.

Companhia de Drogas, 10 latas com 150 litros de oleo de ricino.

— No hiate nacional «Bom Jesus», para Natal, carregou:

Os anemicos, fracos e escrophulosos devem usar esse poderoso medicamento.

Rio Janeiro, 4 Janeiro, 1888.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, socio effectivo da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro, etc., etc. Attesto e juro sendo necessario, que em minha clinica tenho empregado a Emulsão de Scott, e sempre com proveito nas pessoas de constituição fraca, anemicas, debeis e escrophulosas, pelo que não duvido aconselhar aos doentes esse poderoso medicamento.

Doutor Cezar Augusto Marques.

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

A. M. Martins, 74 caixas com 1,702 kilos de sabão.

— Na barcaça «Julinha», para Parahiba, carregaram:

F. Irmãos & C., 150 caixas com 3450 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 14 a 19 de Janeiro de 1895

Aguardente cachaça, litro........	240
Dita de canna, litro..........	400
Dita destilada ou alcool......	470
Algodão em rama, kilog........	600
Arroz com casca, idem.......	120
Assucar branco, idem.......	98
Dito mascavado idem........	135
Dito refinado. idem........	340
Bagos de mamona, idem........	130
Borracha de leite mangabeira, idem.	1$500
Cacáo, idem..............	900
Café bom, idem.............	1$600
Dito escolha ou restolho, idem.....	1$200
Dito moido, idem..........	2$400
Dito ordinario, idem........	1$300
Semente de carnaúba, o kilo.......	47
Sabão, kilo..............	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia.........	160$000
Cera em velas, kilo.........	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo..........	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	25
Carrapateira (semente)...........	120
Carnaúba, idem..............	906
Carvão de pedra, tonelada.........	30$000
Couros seccos espichados, kilog....	635
Ditos ditos salgados. idem........	585
Ditos verdes, idem.........	387
Courinho um..............	1$570
Cocos em casca, cento..........	9$000
Farinha e mandioca, kilo..........	176
Graxa sebo, kilog	635
Genebra, litro.............	360
Jaborandy (folha), idem......	800
Meios de sola, valor nominal........	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro......	187
Milho kilogr...............	120
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	202$500
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	108$

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1895

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 18	881:501$281	
Idem de 19	58:956$958	
		940.458$239

Renda do Estado:

Do dia 2 a 18	227:560$425	
Idem de 19	16:931$877	
		244:492$302
Somma total		1,184:950$541

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Janeiro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro.
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 18	39:471$088
Idem de 19	2:818$866
Total	42:289$954

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 18	2 322$291
Idem de 19	307$370
Total	2:629$661

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Valparaizo e escal.—21 dias, vapor inglez «Scrata,» de 2581 toneladas, equipagem 97. commandante G. E. P. Cook, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez «Sorata», commandante G. E. P. Cook; carga varios generos.

Santos—Lugar portuguez «Minho,» capitão João dos Reis; carga assucar.

Rio Grande do Sul e escala—Vapor norueguense «Sif,» commandante A. M. Peder; varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

30 bois pesando 3.818 kilos	
1115 kilos de peixe a 20 rs.	22$300
18 compart. com mariscoss 100 rs.	1$800
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
5 carga com gallinhas a 500 rs.	2$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
4 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$200
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
7 cargas com melancia a 300 rs.	2$100
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
4 carga com cebolinho a 300 rs.	1$200
7 cargas com diversas a 300 rs.	2$100
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
64 lugares a 200 rs.	12$800
14 Suinos a 200 rs.	2$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com [illegible] a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras a 500 rs.	0$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
54 comp. com fazendas a 600 rs.	32$400
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
86 comp. com farinha a 400 rs.	34$000
48 comp. com talhos a 2$000	96$000
	303$400
Rendimento dos dia 1 a 17	4 833$400
	5.136$800

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Patacho nacional Oscar.

De Pelotas

Patacho nacional Jayme.
Patacho portuguez Soci 1.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho belga Emilie.

De Buenos-Ayres

Brigue hespanhol Grazia de Rosa.

De Cardiff

Barca noruega Gudrun.
Barca noruega Bengal.
Barca ingleza Caldeon.
Barca ingleza James Liversey.
Barca noruega V. da Gama.

De Hamburgo

Barca allemã Emma Banci.

De Liverpool

Lugar inglez Fanny.

De Terra Nova

Lugar inglez Goldenhing.
Lugar inglez Tyree.

Vapores a entrar

Mez de Janeiro

«Shaftesbury», do norte, hoje.
«Brandenburg», do sul, hoje.
«Aguamaré», do sul, hoje.
«Pandora», de Triestre a 21.
«Clyde», do sul, a 21.
«Thames», da Europa, a 23.
«Chinese Prince», do Rio, a 27.
«Rio Formoso», do norte, a 28.
«Rosario», de Genova, a 28.

Vapores a sahir

Mez de Janeiro

Rio e esc., «Macedonia», 20, ás 4 horas.
Santos e esc., «Catania», 20, ás 4 horas.
Southampton e esc, «Clyde» 21, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Thames», 23 ás 12 horas.
Sul, «Rosario», 28, ás 12 horas.

Ao commercio

Os abaixo assignados previnem aos interessados que nesta data dissolveram a sociedade Viuva Lorega e Oliveira, ficando todo o activo e passivo das duas fabricas de cigarros, Tigre e Amor, aquella na rua do Barão da Victoria n. 4, e esta na rua Larga do Rosario n. 8, a cargo do socio Miguel Machado Ramos de Oliveira, retirando-se a socia Maria Ramos da Silva Lorega, paga de seu capital e lucros.

Recife, 16 de Janeiro de 1895.

Maria Ramos da Silva Lorega
Miguel Machado Ramos de Oliveira.

213:072 frascos do Peitoral de Cambará em dous annos.

Durante o anno de 1892 a fabrica do Peitoral de Cambará expediu para os Estados do Brazil 8 379 duzias ou... 100:548 frascos e em 1893, 9:377 duzias ou 112:524 frascos, como o provam documentos officiaes em nosso poder, que pomos á disposição do publico, afim de que possa verificar a exctidão destes algarismos.

Esta é a melhor prova da efficacia do *Peitoral de Cambará*, pois que, se as suas virtudes se não evidenciassem nos casos em que é applicado, não teria tamanha e tão crescente acceitação publica.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas abrir-se-hão no dia 16 do corrente.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

O Bacharel Estanisláo Cardozo

LECCIONA EM CASAS PARTICULARES

Pode ser procurado

A rua do Visconde de Goyanna n. 430

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará]

Despedida

Não me tendo sido possivel despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que me honram com suas relações de amisade, faço o por este meio, offerecendo lhes meus limitados prestimos na Capital Federal, onde vou residir.

Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Manoel Zeferino.

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambará

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

COLLEGIO PARTHENON

3 Rua do Hospicio 3

Reabrir-se-hão as aulas d'este estabelecimento no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel, *Ovidio Alves Menaya*

O oleo de figado de bacalhao de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela *Academia de Medicina de Pariz*; é duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhao preparados por outros modos.

« E' o oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dois outros. » PROFESSOR TROUSSEAU

As crianças bebem facilmente o oleo de Berthé e chegam até a pedil-o porque *« não é repugnante. »* PROFESSOR BOUCHARDAT.

O oleo de Berthé é une reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados. Com o seu uso constante desenvolve-se a corpulencia. E' um dos meios mais certos para fazer desapparecer a magreza. Merece occupar o primeiro logar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações antigas, dos ozagres e engurgitamentos das glandulas.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, A. Champigny e Cª, succᵉˢ, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

INSTITUTO PHILOMATICO

RUA DA GLORIA N, 33

Dirigido pelo

Bacharel—OLINTHO VICTOR

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

EDITAES

3.ª Directoria da Secretaria da industria

EDITAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo-se de substituir todo o lastro da ponte sobre o rio Duas-Unas, na estrada da Victoria, em Jaboatão, [conhecida por ponte da Barreira), fica suspenso o transito de vehiculos e animaes nos dias 27, 28 e 29 do corrente mez.

Recife, 18 de Janeiro de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha
Director geral

Directoria da Justiça—2.ª Secção

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE JANEIRO DE 1895.

EDITAL

Não tendo sido aceitas as propostas que, em virtude do Edital de 2 do corrente, foram apresentadas para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, por cogitarem de preço superior ao que se acha estipulado no mesmo Edital, manda o Sr. Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, fazer publico, que fica novamente aberta, por espaço de cinco dias, a contar de hoje, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento de que se trata durante os mezes de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús. mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1875.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um valle assignado pelo administrador, e das dietas por meio de um outro valle assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil reis (100$000), quando não o faça, sendo, n'este caso, a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhao, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de seiscentos reis (600) diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagos, de conformidade com o disposto no Avizo do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias á contar d'aquelle em que for aceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de reis (1:000$000), em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadual.

EDITAL

De ordem do Dr. sub-prefeito são intimados os proprietarios de casas no perimetro da cidade, a encanarem, até o fim de Fevereiro proximo vindouro, as aguas servidas de ditas casas para as galerias publicas de esgoto; na falta destas para os apparelhos da Companhia Drainage, precedendo accordo com o encarregado do serviço desta companhia, e onde não houver galeria de esgoto nem apparelho da Companhia Drainage para reservatorios ou sumidouros feitos nos respectivos quintaes, conforme preceitua o art. 6º e seus §§ do tit, 2º cap. 1º da lei n. 4·

Outro sim, ficam intimados os proprietarios de predios que não possuem, por sua collocação fóra do perimetro da Companhia Drainage, apparelhos dessa companhia, a construirem, dentro de 90 dias contados desta data, sumidouros para as respectivas latrinas, com syphão, de accordo com as posturas e typo em vigor.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 61
(Prazo de 30 dias)

Pela repartição da Alfandega se faz publico que no dia 29 do mez vindouro serão vendidas, em hasta publica, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo descriptas. que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo legal; findo o marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realizada a venda, não se attender reclamação alguma.

Armazem n. 4

Marca Gonçalves Cunha & C., um pacote 27, vindo de Southampton no vapor inglez «Tagus», descarregado em 13 de Fevereiro de 1893, contendo amostras e consignado a Gonçalves Cunha & C.

Marca Companhia I. e C. de Estiva, um dito n. 562, idem, idem, consignado a Companhia I. e Commercio de Estiva.

Marca R C & C, contra marca 3 I, um dito n. 102/104 vindo do Havre no vapor francez «Corrientes», descarregado em 11 de Novembro de 1891, contendo amostras e consignado a R. Carvalho & C.

Marca Rodrigues Lima & C., um pacote n. 26, vindo de Liverpool no vapor inglez «Laplace», descarregado em 3 de Janeiro de 1894, contendo oito camisas de meia e um kilo de louça e amostras, consignado a R. Lima & C.

Marca Olinto Jardim & C., um pacote n. 5, da mesma procedencia e no mesmo vapor, contendo amostras e consignado a Olinto Jardim & C.

Marca Estiva, uma giga n. 551/600, idem, idem, contendo um kilo de louça n. 1 e consignado a Companhia I. C. de Estiva.

Marca A L & C, um pacote n. 44ª, de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca», descarregado em 4 de Janeiro de 1893, contendo amostras e consignado a Andrade Lopes & C.

Marca G C & C, um dito n. 48ª, idem, idem, consignado a Gonçalves Cunha & C.

Marca M C L um dito n. 48, idem, idem, consignado a A. Stoltzembaek.

Marca M D, um dito n. 33, vindo do Havre no vapor francez «Paranaguá», descarregado a 8 de Janeiro de 1894, contendo amostras e consignado a Manoel Colaço & C.

Marca J G & C, um dito n. 19 de Hamburgo no vapor «Argentina», descarregado em 12 do mesmo mez e anno, contendo amostras, consignado a J. Gonçalves & C.

Marca S & C, um dito sem numero, idem idem, consignado a S. Kauffman & C.

Marca R. de Druzina, um dito sem numero, de Southampton no vapor inglez «Tagus», em 15 do dito mez e anno, mesmo conteúdo e consignado a R. de Druzina.

Marca Narciso Maia & C, um dito n. 13, da mesma procedencia no vapor «Trent», descarregado em 18 do dito mez e anno, contendo amostras e consignação ignoradas.

Marca J F L & C, contra marca L T, uma caixa n. 321, de Hamburgo no vapor «Argentina», descarregado em 12 de Janeiro deste anno, contendo 12 garrafas inteiras e 11 meias de cerveja, pesando 14 kilos, consignada a J. F. Lima & C.

Marca Andrade Lopes & C, dous pacotes ns. 103 e 93, de Southampton no vapor inglez «Trent», descarregado em 18 de Janeiro deste anno, contendo amostras e consignados a Andrade Lopes & C.

Marca B. Sussuna, um pacote n. 506, da mesma procedencia no vapor «Thames», em 26 de Janeiro deste anno, contendo amostras e consignado a B. Suassuna.

Marca M L S, uma caixa n. 241/248, de Liverpool no vapor inglez Scholar, em 29 do mesmo mez e anno, contendo uma lata com biscoutos com tres kilos e meio, consignada a Manoel Lopes de Sá & C.

Marca G B & C triangulo, um pacote n. 105, do Havre no vapor francez «Colombia», descarregado em 6 de Fevereiro de 1894, contendo amostras e consignado a Guimarães Bastos & C.

Marca Gomes Mattos e Irmão, uma caixa n. 34, de igual procedencia, no mesmo vapor e data, contendo 32 ventarolas de palha, não constando do manifesto a consignação.

Marca J S M, um pacote sem numero, de Hamburgo no vapor «Uruguay em igual data. contendo amostras e consignado a J. de Souza Mello & C.

Marca M J R & C, um pacote n. 40, idem, idem, contendo duas duzias de meias de algodão, consignado a Manoel José Ribeiro.

Marca Estiva, um gigo. n. 1/100, de Liverpool no vapor inglez «Actor», em 9 de Fevereiro de 1894, contendo 5 kilos de louça, sendo 4 de n. 1 e 1 de n. 2, consignado a Companhia I. C. de Estiva.

Marca F L, 1 pacote, sem numero, de Hamburgo no vapor «Santos», em 13 de Fevereiro deste anno, contendo amostras de bijouteria, consignado a Francisco Lauria e C.

Marca D L e C, uma caixa sem numero, de New York, no vapor «Asiatic Prince» em 15 de Fevereiro deste anno, contendo amostras, consignado a Henry Foster e C.

Marca C D P C, uma caixa, n. 24 do Rio de Janeiro no vapor inglez «Babitonga», em 16 do mesmo mez e anno, contendo cartazes para annuncios e consignações ignorada.

Marca Ferreira Barbosa, um pacote, sem numero, do Havre no vapor «Parahyba», em 19 do dito mez e anno, contendo amostras e consignado a Ferreira Barbosa e C.

Marca F C e C, uma caixa, n. 26/40, contendo dous kilos de biscoutos, vinda de Liverpool no vapor «Editor», descarregado em 20 do dito mez e anno consignada a Figueiredo Costa e C.

Marca triangulo, AB no centro, um pacote, n. 97 bis, de Hamburgo no vapor «Amazonas», contendo amostras e consignado a Alves de Britto C.

Marca triangulo, M C e C no centro, um dito, n. 3, de Liverpool no vapor «Handel», em 23 do dito mez e anno, não manifestado, contendo amostras.

Marca Ferreira Guimarães e C. um dito, sem numero, contendo um kilo de brabante, vindo de Southampton no vapor inglez «Nile», em igual data, consignado a Frederico Costa e C.

Marca Guiseppe Sappante, uma caixa, sem numero, contendo um kilo de licor, vinda da Europa no vapor austriaco «Nagy Lagos», em 26 do dito mez e anno e consignado a Guiseppe Sappante.

Armazem n. 1

Marca triangulo A B e C no centro, duas grades, ns. 1 e 2 vindas de N. W. Y. k no vapor inglez «Scotch Prince», descarregado em 10 de Abril de 1894, consignados á ordem contendo 36 a primeira e 39 kil a a segunda de graxa liquida para sapatos.

Marca triangulo, A B e C no centro, contra marca 3058 11 caixas, ns. 1 a 11 da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarga em igual data, a mesma consignação, contendo as de ns. 1 a 3 48 kilos cada uma e as de ns. 4 a 11. 176 kilos de machinas para costura.

Marca triangulo, A B e C no centro, contra marca 649, 3 atados, idem, idem, contendo 36 kilos, cada uma de machinas para costura.

Marca C B, uma caixa, n. 55950, vinda de Hamburgo no vapor «Patagonia», em 28 de Abril deste anno, consignado a ordem, contendo 2 4 kilos de obras não classificadas de borracha, tecidos de linho e mangueiras.

Alfandega de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1894.

O inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, Director das obras militares e encarregado das de fortificação do porto d'esta cidade, faço publico que no dia 22 do corrente mez ás 11 horas do dia recebem-se, n'esta repartição (rua Riachuelo 18) propostas em duplicata e em carta fechada para o fornecimento de materiaes ás obras militares d'este Estado durante o exercicio vigente. Os concurrentes encontrarão na mesma repartição o arrolamento dos materiaes que houverem de fornecer e junctarão as suas propostas attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade moral bem como prestarão fiança idonea por occasião de celebrar-se o contracto, tudo como determina o art. 43 do regulamento em vigor.

Directoria das Obras Militares em 8 de Janeiro de 1895.

Tenente Pretextato Maciel.
Engenheiro auxiliar.

Passeios ou calçadas

De ordem do Dr. Sub-prefeito faz-se publico que, de accordo com o disposto no art. 26 cap. 2 n. 3 da lei n. 4 (posturas em vigor) os proprietarios das casas edificadas no perimetro da cidade que não tenham passeios ou que os tenham estragados, ficam obrigados a construil-os ou concertal-os até o fim de Fevereiro proximo vindouro.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de Janeiro de 1895.

O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

— De ordem do Dr. Sub-prefeito faz-se publico que, por não se ter realisado no dia 15 do corrente, fica transferida para o dia 22 ás duas horas da tarde, a praça do fornecimento das peças de fardamento da guarda municipal, constantes da relação infra.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada devidamente estampilhadas, bem como amostras dos objectos que pretenderem fornecer, depositando no cofre municipal 500$000 réis que ficarão em caução durante o tempo do contracto, como garantia do mesmo.

Blusas de brim pardo.
Ditas de panno azul.
Calças de brim pardo.
Ditas de panno azul.
Botinas.
Bonets de panno.
Gravatas de couro.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de Janeiro de 1895.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Aforamento de terreno de marinha em Santo Amaro

De ordem do Illm. Sr Dr. inspector desta Alfandega faço publico que, tendo requerido Carlos dos Santos Villaça o aforamento de um terreno de marinha alagado, sito entre a rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro, da freguezia da Boa-Vista, desta cidade, e o rio Beberibe, medindo de frente setenta e cinco metros sobre trezentos e dezeseis metros de fundo, ficam intimados os foreiros confinantes e outros interessados para perante o mesmo Sr. Dr. inspector, provarem no prazo de 30 dias, o direito de preferencia que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1894.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Alfandega

Foros de terrenos de marinha

De ordem do Sr. Dr. inspector desta alfandega, se faz publico que fica marcado o praso de 3 dias contados da data do presente edital para os abaixos declarados devedores dos impostos de foros de terrenos de marinha do exercicio de 1894, a virem pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. Procurador Seccional da Republica, para promover a cobrança executiva.

Adeles Christiani.
Alberto Lopes Machado e Carlos Lopes Machado.
Alexandre Rodrigues dos Anjos (herdeiros de)
Alexandrina Maria Raposo Ferreira.
Alfredo Gibson.
Amaro José de Farias.
Americo Francisco de Paula Menezes (filhos de)
Angelica Tavares de Almeida.
Anna Angelica dos Santos.
Anna Antonia de Castro Madeira.
Anna Augusta Guilhermina da Conceição.
Anna Catharina de Bolonha.
Anna da Costa Alves.
Anna Maria da Cunha Oliveira e seus filhos.
Antonia das Neves Espindola de Mendonça.
Antonio Xavier da Silva Santiago.
Antonio Alves Barboza (herdeiros de)
Antonio Annes Vieira de Souza.
Antonio Carneiro da Cunha.
Antonio Carneiro Machado Rios.
Antonio Clodoaldo de Souza (Dr.)
Antonio Correia de Vasconcellos (herdeiros de)
Antonio da Costa Rego Monteiro (herdeiros de)
Antonio Benedito Salgado.
Antonio Ribeiro de Mello (herdeiros do padre etc)
Antonio Domingos Tavares.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Antonio Duarte Machado e Manoel Archanjo da Silva Antunes.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Antonio Ferreira de Carvalho.
Antonio Fortunato Bastos e suas irmães.
Antonio Gomes de Mattos.
Antonio Gonçalves Pereira Lima (herdeiros de)
Antonio Gonçalves Dias.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Antonio Guedes Valente.
Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.
Antonio Ignacio da Rosa (herdeiros de)
Antonio Joaquim Ferreira Porto.
Antonio Joaquim da Fonseca Galvão.
Antonio José Coimbra Guimarães.
Antonio José Ennes Braga.
Antonio José Machado.
Antonio José Moreira Gomes.
Antonio José da Souza.
Antonio José de Souza e Silva.
Antonio Luiz Ferreira Lima.
Antonio M. Carlo de Meira.
Antonio Maria O. Cannelly Jersey.
Antonio Moreira da Costa.
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Pedro Cavalcante Lins.
Antonio Pereira da Cunha.
Antonio Ricardo Antunes Villaça.
Antonio Roberto (herdeiro de)
Antonio Rodrigues Pinheiro.
Antonio dos Santos Lopes.
Antonio da Silva Ferreira (herdeiros de)
Antonio da Silva Guimarães (herdeiros de).
Antonio da Silva Junior.
Antonio Soares Raposo.
Antonio de Souza Leão.
O mesmo.
Antonio Xavier da Silva Santiago.
Aristarcho Xavier Lopes (bacharel).
Arthur de Mello, filho de Manoel Pedro de Mello.
Augusto Egydio de Castro Jesus e Filhos.
Baldino de Moraes Pinheiro (herdeiros de).
Barão de Beberibe.
Barão de Limoeiro.
Barão de Nazareth.
Bartholomeu Lourenço.
Bellarmina Siqueira da Silva.
Benedicto Cosme de Barros
Boaventura Octaviano das Chagas.
Caetano Xavier Pereira de Britto (Dr.)
Candida Senhorinha Vieira Lasserre.
Candido Thiago Moreira da Costa.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Cardoso & Irmão.
Carlos Alves Barboza.
Carlos Francisco Soares de Britto.
Carlota Leopoldina dos Reis Lisboa e irmã.
Claudino do Espirito Santo Brandão.
Claudino Coelho Leal.
Claudio Dubeux.
Claudino de Mesquita Wanderley (herdeiros de)
Clotilde Ignez da Silveira Bastos (herdeiros de).
Commissão da Igreja Evangelica.
Companhia Refinadora Mercantil Assucareira.
Companhia Serraria Pernambucana.
Companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe.
Companhia de Vidros de Pernambuco.
Conselho Municipal do Recife.
Cordolino Manoel de Souza.
Cosme de Sá Pereira (Dr.)
David Ferreira Baltar.
Delphino Lopes da Cruz.
Dionisio Gonçalves Maia.
Domingos José da Costa Amorim.
Eduardo Collier Leight.
Eduardo Alexandre Sorle.
Eduardo de Avellar Leyme.
Eduardo Frederico Banks.
Elisa e Clementina, filhas de José Soares do Amaral.
Elisa, Ernesto, Cherobina, Josephina e Ernestina, idem.
Elisa Leopoldina do Paraizo Guimarães.
Emilia Candida de Vasconcellos.
Epiphanio de França Mello.
Etelvina e Julieta, filhas de Affonso Henriques Rodrigues.
Eugenio Cardoso Ayres.
Euphonie Mondon Egalon.
Eustorgio Austriclinio de Britto Macedo.
Felix Pereira de Souza.
Felismina Alexandrina de Arruda Camara.
Fernandes Oliveira & C.
Fielden Brothers de Manchester.
Floriano Barbosa da Fonseca, por seu pai Antonio Barbosa da Fonseca.
Fortunato Ribeiro Bastos (herdeiros de).
Francisca Maria da Conceição Rego.
Francisca Carolina da Cunha Reis.
Francisca Maria Rodrigues.
Francisco Antonio das Chagas.
Francisco Antonio Pereira de Britto (herdeiros de)
Francisco Antonio Stefano.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Cecilio Fernandes Guimarães.
Francisco José Alves Guimarães.
Francisco José de Carvalho.
Francisco José Martins Costa (herdeiros de).
Francisco José Raposo.
Francisco Luiz Barretto de Almeida.
Francisco de Paula Tavares de Mello.
Francisco do Rego Barros Barretto (bacharel).
Francisco Simões da Silva (herdeiros de).
Gabriel Henriques de Araujo Dr.
Guilherme Gomes Pinto.
Guilhermina Moreira de Mendonça.
Gustavo José do Rego.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Henrique Gybson (herdeiros de).
Henrique Wanderley.
Herculano José Rodrigues Pinheiro.
O mesmo e Anna da Assumpção Ramos.
Ignez Candida de Vasconcellos.
Irineu Coelho da Silva.
Isidoro Bastos de Oliveira.
Jacintho Pacheco Pontes.
Jacintho Pacheco Soares.
James Tanstone, mme.
Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Jeronymo José Ferreira.
Jeronymo Martiniano Figueira de Mello (herdeiros do desembargador).
Jesuino Eusaquio Gomes.
Joanna Baptista Bezerra do Amaral.
Joanna Deolinda Rodrigues de Moura.
João, filho de Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
João Antonio Francisco Alves.
João Antonio da Silva.
João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães.
João Carlos Bastos de Oliveira.
João Cavalcante de Albuquerque (Dr.).
João Christiani.
João da Cunha Magalhães (herdeiros de).
João de Deus da Silveira.
João, Eugenio e Leonilla.
João Gonçalves Torres.
João José de Carvalho Moraes.
João José de Carvalho Moraes e outros.
João de Medeiros Raposo (herdeiros de)
João da Motta Botelho.
João Paulo Monteiro Temporal (tenente-coronel).
João Pereira do Nascimento e Silva.
João Pinto de Lemos Junior.
João Ramos.
O mesmo.
João Silveira de Souza (Dr.)
Joaquim Antonio Carneiro.
Joaquim Alves da Silva Junior.
Joaquim Bernardo de Figueiredo (herdeiros de)
Joaquim Canuto de Figueiredo.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim Francisco Collares.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Joaquim José Gonçalves Guimarães.
Joaquim José Vieira (herdeiros de)
Joaquim Lopes de Almeida (herdeiros de)
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim da Silva Rego (herdeiros de)
Joaquim Teixeira Peixoto (herdeiros de)
Joaquina Emilia da Silva Villaça.
Joaquina Guilhermina dos Santos Villaça.
Joaquina Lins de Albuquerque Vasconcellos.
Jovino Bandeira.
Jovino Carvalho Cavalcanti.
José Anacleto do Nascimento.
José Antonio de Azevedo Santos (herdeiros de)
José Antunes Guimarães.
José da Costa e Silva Maia.
José da Cunha (herdeiros de)
José Dativo dos Passos Bastos.
José Dias da Fonte.
José Feliciano Nazareth.
José Fernandes dos Santos Bastos.
José Fernandes da Silva Manta.
José Ferreira de Carvalho.
José Francisco Belém.
José Francisco de Carvalho.
José Gomes de Amorim.
José Gonçalves Pinto (Dr.)
José Gonçalves Torres.
José Hygino de Miranda (herdeiros de)
José Ignacio Avila.
José Jacome Tasso.
José Jeronymo da Silva.
José de Jesus Maria de Vasconcellos (herdeiros do padre)
José Joaquim de Castro Moura (herdeiros de)
José Joaquim de Freitas.
José Joaquim Moreira.
José Joaquim Pereira de Mendonça.
José Luiz Alves de Freitas.
José Luiz de Souza.
José, Maria, Francisca e Alice, por seu tutor Benjamin A. Ferreira Bandeira.
José Maria Machado.
José Muniz Tavares.
José Paulo Botelho.
O mesmo.
José Rodrigues de Mello (Dr.)
José dos Santos Nunes de Oliveira (herdeiro de)
José dos Santos Oliveira.
José da Silva Azevedo.
José da Silva Loyo.
José da Silva Mendonça Vianna (herdeiros de)
José da Silva Moraes.
José Soares do Amaral.
José Soares Neves.
José de Souza Aguiar.
José Tertuliano Cunha.
José Urbano da Costa Carvalho.
Josephina Burle e Felippe F. Needham.
Josephina Francisca Alves.
Josephina Pereira da Silva.
Judith Ferreira da Costa.
Julio Ferreira da Costa Porto.
Laura, filha de Francisco Fernandes Duarte.
Laura Emilia de Miranda Seve.
Leonardo de Albuquerque Cavalcante.
Leopoldo Borges Galvão Uchoa
Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro (herdeiro de)
Ludovico Gomes da Silva.
Luiz Antonio Vieira.
Luiz Augusto da Cunha Pimenta.
Luiz de França Cruz Ferreira.
Luiza Balbina do Rego Barros.
Luiza Francisca de Souza.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Alves Ferreira (herdeiros de)
Manoel Alves Guerra e Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Manoel Antonio dos Santos Fontes
Manoel Antunes Correia.
Manoel de Barros Barretto (herdeiros de)
Manoel Collaço Dias.
Manoel Duarte Rodrigues (herdeiros de)
Manoel Estanislau da Costa (herdeiros de)
Manoel Fernandes Mascarenhas.
Manoel Ferreira Bartholo.
Manoel Ferreira Escobar.
Manoel Gomes Viegas (bacharel).
Manoel Gonçalves Estella.
Manoel Henriques Nogueira.
Manoel Gonçalves da Silva (herdeiros de)
Manoel Izidoro Gomes do Nascimento
Manoel José Chalaça.
Manoel José Dantas.
Manoel José Ferreira Cruz.
Manoel José Machado.
Manoel Martins Fiuza.
Manoel do Nascimento Silva.
Manoel Nunes da Silva.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Manoel Pereira de Araujo Vianna.
Manoel Porfirio de Souza Lima.
Manoel dos Santos Villaça.
Manoel de Souza Pereira.
Manoel de Souza Tavares.
Manoel Vieira Neves.
Marcellino Fructuoso Lopes.
Marcellino José Gonçalves da Fonte (herdeiro de)
Maria Amelia de Albuquerque.
Maria Cardoso da Silva.
Maria Benedicta dos Prazeres.
Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa Secca.
Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão.
Maria Libania Monteiro.
Maria Francisca Engracia da Costa.
Maria Salomé de Moura Mattos.
Maria Urcesina de Albuquerque.
Maria Ursula d'Assumpção.
Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.
Maria Joaquina do Carmo Silveira.
Maria Coriolano e Noemi, por seu tutor Francisco Gomes de Mattos.
Martiniano da Rocha Bastos (herdeiros de)
Minervina Bandeira Raposo de Mello.
Paula Francisca Monteiro.
Paulina Maria do Rosario.
Paulo e Maria, por seu pai Francisco Correia de Mesquita.
Pedro Antonio Teixeira Guimarães
Pedro Francisco Correia de Araujo (Bacharel).
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Pedro Lopes de Mendonça.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Muniz Falcão.
Ramiro Antonio da Costa.
Raphael Fernandes Abrantes e Manoel dos Santos Villaça.
Rita Maria da Conceição.
Rita Maria de Souza.
Rosa Amelia de Sant'Anna.
A mesma.
Rosa Maria dos Prazeres.
Rosa Pacheco de Medeiros e Maria Pacheco de Mello.
Rozenda Maria da Conceição.
Rufino José Fernandes de Figueiredo (herdeiros de)
Sebastião Marques do Nascimento.
Silva Fernandes & C.
Symphronio Cesar Coutinho (Dr.)
Theodoro Bentzen dos Santos.
Thereza, tutelada de Thereza Maria de Jesus Villar.
Thomaz de Carvalho Brandão Sobrinho.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Trajano da Costa Mello.
Vicente Alves Machado.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Victoriano de Almeida Rebello.
Visconde de Suassuna (herdeiros de)

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 10 de Janeiro de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

Hippodromo do Campo Grande

Primeiro dividendo

Do dia 25 do mez corrente em diante, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, na secretaria, á rua Larga do Rozario n. 16 1.º andar, será pago o primeiro dividendo, na razão de quinze mil réis por acção, relativo ao primeiro semestre do anno social de 1894 á 1895.

Recife, 16 de Janeiro de 1895.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto erecta em S. José de Riba-Mar

De ordem do irmão juiz, convido aos nossos charissimos irmãos, á comparecerem em nosso consistorio, pelas 3 horas da tarde, no domingo 20 do corrente para em assembléa geral, tratar-se do bem estar da mesma corporação.

Recife, 16 de Janeiro de 1895.

O secretario
João Climaco de Barros.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 24 do corrente (quinta feira) ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Janeiro de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Associação dos funccionarios Publicos do Estado de Pernambuco.

Pelo presente convido a todos que fazem parte desta Associação para comparecerem no dia 24 do corrente ás 5 horas da tarde no 2º andar do predio n. 7 á rua 1º de Março, afim de deliberar-se sobre a dissolução e o destino que devem ter os moveis pertencentes a referida Associação.

Previne-se que qualquer que seja o numero, constituirá a assembléa extraordinaria.

Recife, 21 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Augusto Paulino da Silva.

Banco de Pernambuco

De accordo com o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste Banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 19 de Janeiro de 1895.

Antonio F. Pereira de Carvalho.
Director secretario.

Club carnavalesco das velhas caiadeiras

Constando-me achar-se meu nome como vice-presidente do club acima, declaro que não pertenço a tal club, não fui para elle convidado, e ainda mesmo que fosse não acceitava.

Recife, 8 de Janeiro de 1895.

Manoel Waldosilio Soares.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem uma entrada de 20 0/0 sobre o valor nominal de suas acções ou 40$000 por cada acção, até o dia 9 de Fevereiro proximo, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 9 de Janeiro de 1895.

Escola Normal de Pernambuco

MATRICULAS

De ordem do Sr. Dr. Director desta Escola faço publico a quem interessar, que, a contar de 15 do corrente mez até 3 de Fevereiro proximo, acham-se abertas as matriculas para as aulas dos tres annos do Curso e escolas annexas, no corrente anno, devendo os pretendentes requerel-a ao mesmo Sr. Dr. Director, instruindo a petição com documentos, devidamente sellados, que provem, quando for a matricula para primeiro anno:

I Idade maior de 17 annos, se forem do sexo masculino, e de 15, sendo do sexo feminino;

II Isenção de culpa que motive a perda de cadeira ao professor publico:

III Ser de bons costumes;

IV Não soffrer molestia contagiosa nem ter defeito physico que os privem de bem exercer o magisterio;

V Ter sido vaccinado ou revaccinado recentemente;

VI Habilitação nas materias professadas nos tres gráos do ensino primario, ou nas do exame que houver de fazer na escola.

A juizo do Director, as alumnas poderão ser admittidas á matricula independentemente da prova das condições referidas em os numeros II e III.

As petições para as matriculas no 2.º e 3.º anno, serão instruidas com certificados de approvação em todas as cadeiras do anno anterior.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso

SOCIEDADE

Estrada de Ferro do Recife Limoeiro e Timbaúba

Domingo 20 do corrente, dia da festa de S. Sebastião, em S. Lourenço da Matta, além dos trens do horario, a companhia fará expedir um extraordinario, partindo da estação do Recife para a de S. Lourenço, ás 7 horas da noite, e dalli para o Recife ás 10 e 30 minutos, tocando em todas as estações.

Escriptorio, 18 de Janeiro de 1895.

O superintendente
J. H. Conolly.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Os Srs. accionistas que ainda não realisaram as suas entradas até a setima prestação do capital que subscreveram, são convidados a fazel-o improrogavelmente até 30 do corrente.

Recife, 14 de Janeiro de 1895.

O secretario
Gustavo A. Guimarães.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas

3.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do irmão juiz (interino) convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 20 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de em numero legal procedermos a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar esta irmandade, durante o anno compromissal de 1895 á 1896, sendo que dita eleição proceder-se-ha com o numero que comparecer.

Secretaria da irmandade de Santo Amaro das Salinas, 15 de Janeiro de 1895.

Joaquim Henrique de Oliveira
Secretario (interino.)

S. M. Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os senhores associados a comparecerem em assembléa geral no (domingo) 20 do corrente, em nossa sede a Praça do Barão de Lucena n. 26 antiga do Paraizo, afim de effectuarem a eleição para os cargos que por motivos imperiosos foram renunciados pelos irmãos eleitos em Dezembro do anno proximo passado que tinhão de derigir os trabalhos sociaes de 1894 á 1895.

O 1.º secretario interino,
João da Silva Saraiva.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral

2ª convocação

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral da Associação Commercial B. dos Mercieiros, scientifico aos Srs. associados que não se tendo reunido no domingo 6 do corrente numero legal afim de que tivesse lugar a eleição para os diversos cargos de que se compõe a administração desta associação são de novo convidados á reunirem-se domingo 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde social á rua Barão da Victoria n. 60.

Sendo esta a 2ª convocação uma hora depois da marcada, funccionará com o numero dos Srs. socios que comparecerem.

Secretaria da assembléa geral da Associação Commercial B. dos Mercieiros, 16 de Janeiro de 1895.

Antonio J. Martins
1º secretario.

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s 0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d 5s
RECEITA ANNUAL		
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s 5d
De premios sobre divida . .	992.379	6s 1d
	£ 2.488.196.	12s 11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 26.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 20 de Janeiro de 1895

Os ingressos dão direito a 15 valiosos premios que estão em exposição no estabelecimento de pianos, instrumentos e musicas de Préale & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

Estes brindes tem valor muito superior a 3:000$000.

Distribuição pelas machinas Derby club na corrida de 3 de Março de 1895.

Preço de cada cartão numerado com direito a ingresso 1:000 reis.

A VENDA

No estabelecimento de musicas de Préalle & C., a rua Barão da Victoria n. 59.
Na Livraria Franceza, á rua 1.º de Março.
Na Relojoaria de Antonio J. da C. Araujo & C., á rua Larga do Rosario n. 9.
Na Loja de miudezas de Manoel Clementino Ribeiro, á rua Direita.
Na Fabrica de Cigarros, Costa, á rua da Florentina.
Na Secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16=1.º andar

1.º Pareo—**Agricultura**—1000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Scepticismo	5	Castanho	Pernamb.	51	Ouro e preto	A. M. A.
2	Piano	5	Alazão	«	51	Encarnado e azul	P. E. T.
3	Good-Morning 2.º	5	«	«	51	Preto e encarnado	F. R. Ramos.
4	Maurity 2.º	5	Castanho	«	51	Verde e amarello	J. F. S. Maia.
5	Destroyer	5	«	«	51	Azul e ouro	M. F. S. Guimarães.
6	Tiberio	5	Rodado	«	51	Encarnado e branco	Coud. Nova.
7	Campo Alegre	5	«	«	51	Verde e rosa	Coud. Vital.
8	Guará	5	«	«	51	Verde e branco	X. Bahia.
9	Vivaz	5	Castanho	«	51	Verde e rosa	P. Albuquerque.
10	Fausto	5	Rodado	«	51	Listrado	J. F

2.º Pareo — **Guarda Nacional** — 1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pigmeu	5	Zaino	Pernamb.	50	Ouro e preto	A. M. A.
2	Cingo	5	Preto	«	50	Ouro	J. S. P.
3	Bathory	5	Mellado	«	50	Xadrez	Coud. Nacional
4	Vingador	5	Rodado	«	50	Azul e branco	Coud. Portuense.
5	Conquistador	5	Castanho	«	50	Verde e rosa	Coud. Vital.
6	Beija flor 2.º	5	Rodado	«	50	Preto e amarello	Carlos de Oliveira.
7	Ybo	5	Baio	«	50	Encarnado e preto	J. F.

3.º Pareo—**Exercito**—1.400 metros—HANDCAP — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo	5	Rodado	Pernamb.	52	Branco e preto	A. Silva.
2	Piramon	5	Castanho	«	55	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
3	Tudo-é	5	Baio	«	51	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Ida	5	Rodada	«	45	Encarnado e azul	Coud. Cruzeiro.

4.º Pareo—**Commercio**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tonlon	5	Rosilho	Pernamb.	50	Ouro e preto.	Cruz & C.
2	Frontin	5	Russo	«	50	Preto e branco	A. Silva.
3	Cingo	5	Preto	«	50	Ouro	J. S. P.
4	Campo-Alegre	5	Rodado	«	50	Verde e rosa	Coud. Vital.
5	Conquistador	5	Castanho	«	50	« «	Idem.
6	Giliolêto	5	Zaino	«	50	Azul e branco	L. de França.
7	Gatuno	5	Pedrez	«	50	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
8	Teimoso	5	Rodado	«	50		G. C. A.

5.º Pareo—**Armada**—1.250 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo	5	Castanho	Pernamb	45	Verde e amarello	D. M. Procopio.
2	Ally-Sloper	5	Rodado	«	52	Ouro e preto	Almeida & C.
3	Berlim	5	Zaino	«	56	Preto e branco	A. Silva.
4	Vingador	5	Rodado	«	45	Branco e azul	Coud. Portuense.
5	Furioso	5	«	«	52	Azul e preto	F. J. Moreira.
6	Malaio	5	Mellado	«	56	Preto e amarello	C. Campos.
7	Garimpeiro	5	Rodado	«	52	Salmão e preto	« «
8	Ibo	5	Baio	«	45	Encarnado e preto	J. F.

6.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—2.000 metros *Handcap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Radamés	5	Preto	Pernamb.	45	Azul e encarnado	Coud. Brasileira
2	Gypsy	5	Alazão	Inglaterra	60	Rosa e preto	Coud. Nova.
3	Apollo	5	«	R. da Prata	52	Preto e ouro	C. Fraternidade.
4	Guayanáz	5	Castanho	S. Paulo	52	« «	C. Fluminense.

7.º Pareo—**Industria**—920 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Berlim	5	Zaino	Pernamb.	51	Preto e branco	A. Silva.
2	Hirondelle	5	Castanho	«	51		J. Neves.
3	Gallet	5	Rodado	«	51	Encarnado e preto	Oscar.
4	Tudo é	5	Mellado	«	51	Amarello e verde	J. Moraes.

8.º Pareo—**1895**—750 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fortaleza	5	Mellado	Pernamb.	51	Branco e encarnado	Joaquim Cavalcante.
2	Tapajoz	5	Castanho	«	51	Preto e encarnado	J. L. de Almeida.
3	Distroyer	5	Castanho	«	51	Azul e ouro	M. F. S. Guimarães.
4	Soprano	5	Castanho	«	51	Encarnado	J. Queiroz.
5	Caboré	5	Castanho	«	51	Verde e amarello	J. T. S. Maia.
6	Ferragús	5	Castanho	«	51	Azul e encarnado	M. Falcão.
7	Chateaubrian	5	Russo	«	51	Rosa	R. Rosas.

Observações

Por qualquer motivo ou força maior a ordem dos pareos poderá ser alterada; devendo, portanto, os Srs. proprietarios terem os seus animaes no ensilhamento até ao meio dia.

Previne-se aos Srs. jockeys que incorrerão em severas penalidades se não disputarem licitamente os pareos em que montarem.

Pede-se aos Srs. proprietarios e jockeys para, ao toque da pesagem, ensilharem os seus animaes afim de serem conduzidos ao isolamento.

O jogo somente será aberto depois que se acharem isolados os animaes e jockeys relativos ao pareo a disputar.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, só serão pagas na Secretaria de quarta-feira em diante

A archibancada central será reservada para a Imprensa, autoridades e familias das directorias das associações hyppicas desta capital.

Pelo portão do ensilhamento sómente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 19 de Janeiro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 17 de Janeiro de 1895.

O secretario
Augusto Silva.

Sociedade dos artistas Mechanicos e Liberaes

Sessão em Assembléa Geral de eleição

De ordem da directoria, convido a todos os socios effectivos desta associação para se reunirem em Assembléa Geral, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, de conformidade com os preceitos dos Estatutos a respeito, afim de reunidos em Assembléa Geral proceder-se a eleição da directoria que tem de funccionar no corrente anno.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 14 de Janeiro de 1895.

Ignacio Lopes.
1.º secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 2 de Fevereiro

Convites nesta secretaria, ingressos em mão do thesoureiro, ou o recibo do mez de Fevereiro

Previne se que não são admissiveis aggregados.

Secretaria do conselho administrativo, 14 de Janeiro de 1895.—O 1º secretario
José dos Santos Araujo

— Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do illustre cidadão Dr. regedor se declara aos pais de familia e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne deste instituto terá lugar no dia 4 de Fevereiro vindouro, achando-se aberta a matricula do dia 15 do corrente até 31 de Março para aquelles que quizerem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita italiana.
Philosophia.
Geographia.
Historia do Brasil.
Dita Universal.
Arithmetica.
Algebra.
Geometria.
Trigonometria.
Historia Natural.
Physica e chimica.
Escripturação mercantil.
Desenho.
Musica.
Instrucção elementar.

Nenhum alumno poderá matricular-se, de accordo com a portaria de 2 de Julho de 1894 do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, sem que previamente exhiba attestados de moralidade e conducta escolar, firmada por professores, cujas aulas frequentaram, ou por pessoas idoneas, uma vez verificada a impossibilidade da exhibição daquelles.

Os alumnos pagarão 6$000 de taxa durante o anno lectivo pelo estudo de um só preparatorio 9$000 pelo de dous e 12$000 dahi por diante, nos termos da lei n. 1,311, de 5 de Fevereiro de 1879; os alumnos d'aula primaria nada pagarão.

Continuam validas, para a matricula nos cursos superiores da Republica, os exames feitos no estabelecimento, nos termos do decreto n. 1,389, de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso circular do ministerio da justiça e negocios interiores, de 28 de Fevereiro de 1893.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 11 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernande Quintella.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a nona entrada de suas prestações, á razão de 10 % do capital subscripto, ou vinte mil reis por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus. n. 18.

Recife, 10 de Janeiro de 1895.
O director secretario,
J. Pires G. da Silva.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Crus Val.·. da Imperatriz n. 2

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os caros II.·. deste Benem.·. Quadr.·. a serem presentes á Sess.·. Esp.·. de Eleiç.·. das LLuz.·., DDign.·. e OOffic.·. para a administração no proximo anno maçon.·. de 1895 á 1896, a realisar-se em 21 do corrente, segunda-feira proxima, a hora regimental.

Or.·. de Recife aos 13 dias do mez de Janeiro de 1895.—E.·. V.·.
M. Martins gr.·. 18
Secret.·.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes nas freguezias da Boa Vista e Varzea, relativos ao exercicio de 1895 e constantes da lei do orçamento n. 64 de 6 de Abril de 1893, que acaba de ser prorogada, previno aos Srs. contribuintes para que na occasião dacollecta exhibam os seus documentos, competentemente legalisados, afim de evitar reclamações.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1895.
O lançador
José Candido da Silva Pessoa.

Banco da Republica do Brazil

Paga se o quarto dividendo das acções deste Banco á razão de 6$000 por cada acção integrada e 3$000 pela que está com 50 0/0 realisado, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1 andar.

Recife, 15 de Janeiro de 1895.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição erecta na egreja de Santa Rita de Cassia

De ordem do nosso irmão juiz convido aos nossos charissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 20 do corrente pelas 10 1/2 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de reger a nossa devoção, para o anno compromissal de 1895 á 1896.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta em Santa Rita de Cassia, 18 de Janeiro de 1895.

O escrivão.
Miguel Archanjo de Araujo Motta.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS
MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica Italiana

G. MODENA

Domingo. 20 de Janeiro de 1895

O CONDE DE MONTE CHRISTO

PREÇOS DO COSTUME

Principiará ás 8 horas

Haverá trens e bonds para todas as linhas.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Premio: 12:000$000 integraes

Extracção da 3.ª loteria A

TERÇA-FEIRA 22 do corrente ás 2 horas da tarde

As extracções da outra quinzena serão publicadas por estes dias.

Brevemente serão annunciados planos de premio maior de 15:000$000, 24:000$000, 30:000$000 e..... 40:000$000.

O CONTRACTANTE DESTA LOTERIA PAGOU DE BENEFICIO ADIANTADOS E FIANÇA, 120:000$000.

Bilhetes á venda nas casas lotericas e na thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar.

OS PEDIDOS DEVERÃO SER DIRIGIDOS AO ENCARREGADO DA EMISSÃO
BERNARDINO LOPES ALHEIRO

TELEGRAMMA—Albeiro CAIXA DO CORREIO—196

PERNAMBUCO

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 10.ª corrida que se realizará no dia 27 de Janeiro de 1895

1.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 2.000 metros. Handcap. — Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Pesos=Gipsy, 60 kilos; Dorothea, 58 kilos; Apollo e Guayanas, 52 kilos cada um; Petropolis, 50 kilos; Radames, 45 kilos e Douradilho, 40 kilos.

2.º PAREO—**Derby Club** - 1.150 metros. Handcap.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro. 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Pesos—Nababo, 60 kilos; Aventureiro, 58 kilos; Bismarck e Triumpho, 59 kilos cada um; Camors, 52 kilos; Piramon, Feniano e Plutão, 50 kilos cada um; os demais 45 kilos cada um.

3.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande** -1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.—Nababo, Aventureiro, Bismarck., Triumpho, Piramon, Plutão e Feniano.

4.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1 609 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Tudo-é, Ida. Fy rilampo, Fumaça 2.º Turco 2.º, Hirondelle e Camors.

5.º PAREO—**Estimulo**—1.100 metros= Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º=Os do pareo Imprensa Pernambucana e mais Berlim, Maurity Yto, Furioso, Pygmeu, Patchouly, Malaio, Dublim e Ally Sttoper.

6.º PAREO—**Ordem** - 850 metros.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$ ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Estimulo e mais Pirata, Vingador, Teimoso, Garimpeiro, Gallet, Mascotte, Mendigo, Malange, Tupy 2.º, Batory, Sans-Souci, Cingo, Beija-Flor 2.º, Palhaço, Baralho, Petropolis 2.º, Conquistador e Hugnotte

7.º PAREO—**Liberdade**—800 metros. = Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Ordem e mais Piano, Dictador, Gatuno, Abysmo, Timoneiro, Tiberio, Tenor 2.º, Narciro, Boccacio 3.º, Scepticismo, Toulon, Vivas, Talicier, Mourisco, Phariseu, Ema, Carauna, Frontin, Colosso, Vingança, Good Morning 2.º

8.º PAREO—**Consolação**=800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos Derby Club, Hippodromo do Campo Grande, Imprensa Pernambucana e Estimulo, não contarão victoria e nenhum dos pareos será considerado realisado sem que corram e se inscrevam 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e os juizes do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-ha TERÇA-FEIRA 22 DO CORRENTE, ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 17 de Janeiro de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO.
C. Abreu.

Companhia Centro Commercial

1ª chamada de capital

Havendo sido já expedido o decreto do Governo Federal, concedendo autorisação para a organisação desta companhia, temos a satisfação de convidar os Srs. accionistas á realisarem no Banco de Pernambuco, nesta capital, dentro do praso de 30 dias, a primeira entrada na razão de 25 0/0 do capital que subscreveram, afim de installar-se a mesma companhia.

Maceió. 2 de Janeiro de 1895.
Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura do Amorim.
Pedro de Almeida.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De accordo com o que preceitua o art. 147 do Regulamento sobre as sociedades Anonymas, ficou a disposição dos Srs. accionistas na sede social, os seguintes documentos relativos ao anno proximo passado.

1.º Copia dos balanços.
2.º Copia da relação nominal dos accionistas.
3.º Copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de Janeiro de 1895.
Francisco de A. Cardoso,
director adjunto.

Aula de obstetricia do Hospital Pedro 2º

Avisa-se as pessoas interessadas de que as matriculas do curso de obstetricia abrem-se no dia 3 de Fevereiro, devendo as pretendentes apresentarem os seus requerimentos até o ultimo dia do mesmo mez.

São condições para a matricula:
1º ser maior de 18 e menor de 40 annos.
2º saber ler e escrever, ter noções de systema metrico decimal e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.
3º ter boa conducta civil e moral e não soffrer molestias contagiosas.

Estas condições deverão ser provadas por exames praticados antes da matricula ou por attestados de profissionaes habilitados, sendo os de conducta passados por autoridades civis ou ecclesiasticas.

Hospital Pedro 2º em 14 de Janeiro de 1895.
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, director do serviço sanitario da Santa Casa.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Gerente.
Samuel Jones.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição faço publico que tendo requerido José Vidal de Pinho o aforamento do terreno de marinha sito a rua Oitenta e Nove, da freguezia de S. José desta cidade, no qual está edificada a casa numero 98. ficam intimados os foreiros confinantes e outros interessados para perante o mesmo Sr. Dr. inspector provarem no prazo de 30 dias, o direito de preferencia, que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1895.
O chefe de secção,
Clito Walterino Pereira.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Chamada de capital

Por deliberação da assembléa geral extraordinaria hoje reunida, convido os Srs. accionistas tanto da primeira como da segunda serie do capital, a realisarem 10 0/0 ou 2$000 por acção, dentro de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio da companhia, no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 28 de Dezembro de 1894.
Rodrigues Carvalho
Secretario.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Thames
Commandante B. G. Armstrong

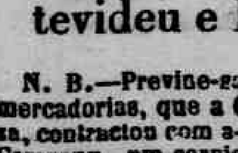

Espera-se dos portos da Europa no dia 24 do corrente, seguin o depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genaral Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York via Southampton, por especial arranjo feito con.

a Companhia Allemana Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

Austrian Lloyds Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO
Pandora

E' esperado de Trieste até o dia 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo á Santos
O paquete
Homboldt
Commandante Monteiro

Segue no dia 24 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Rob. M. Slomans Line

O vapor Catania

E' esperado dos portos do Sul seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommendas tratacom os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Olinda

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Ceará, Maranhão, Pará e Manáos

Vapor inglez
Brandemburg

Este magnifico paquete de 1.ª classe, com esplendidos commodos para passageiros, é esperado do Rio de Janeiro até o dia 18 do corrente, seguindo depois de pequena demora para os portos acima indicados.

Para carga, passagens e dinheiro a frete, trata-se com a
CONSIGNATARIA
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
58—RUA DO AMORIM—58

Prince Line fo Steamers

James Knott Newrastle-ou-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 20 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova York
O vapor inglez
Chinese Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate « Deus te Guie, » recebe carga 2.º ponto: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De 7 meias aguas na rua do Pires, freguezia da Boa Vista, em terreno proprio, logar Garquity, onde se pode edificar um bom predio, rendendo todas 53$000 mensaes, e mais um terreno com 50 palmos de frente e 125 de fundo tambem com frente para a rua do Pires e Conceição e oitão com a rua de Sebastião Lopes

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima competentemente autorisado pelo proprietario, levará a leilão no dia e hora acima, as 7 meias aguas e mais um terreno á rua do Pires.

Os Srs pretendentes desde já poderão ir examinar as casas acima e terreno.

Leilão

De um terreno proprio com casa de taipa sito no Parnamirim, estrada do Encanamento, freguezia do Poço da Panella, adiante da casa do Sr. Meira, apropriadamente para baixa de capim, tanto no inverno como no verão, tendo cerca de 295 palmos de largura e de comprimento os palmos que tiver até o vallado.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do terreno acima mencionado, podendo os Srs. compradores examinal-o.

Grande leilão

De bons moveis, louças, vidros, objectos de electro-plate, etc. etc.

Quarta-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

Na granda casa terrea sita á rua Visconde de Goyanna n. 161 (outr'ora Mondeg)

CONSTANDO:

De uma linda mobilia de junco, nova e moderna, com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 12 ditas de guarnição e 2 consoles; 2 etagères de phantazia, 1 lindo centro de sala 1 rica cama para casal, 1 mobilia de amarello, entalhada com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 grande espelho oval, 1 lavatorio com pedra, 1 importante mesa elastica oval de 6 taboas, 1 guarda louça, 1 cadeira nova de balanço, 1 janeira com pedra, 1 marquezão, 1 cama para casal, 2 lindas cadeiras de carvalho, 1 lindo filtro de amarello, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio do dito, 1 guarda vestido, 4 grandes quadros historicos, 1 machina de Singer, 1 berço, cortinados para portas, 1 rica salva, 1 rica cafeteira de electro-plate, 1 apparelho de dito, descanços para facas, conchas, colheres, tapetes para sofá, ditos para portas, jarros, lanternas, louças para almoço e jantar e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

O agente Burlamaqui competentemente autorisado pelo Dr. Alarico Calunda, que retira-se com a Exma. familia para o Estado do Ceará, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes se acham em optimo estado de conservação.

Em seguida o mesmo agente venderá em leilão livre e desembaraçado o referido predio, sendo uma excellente casa terrea, com cornija, parapeito, 2 salas, sendo 1 forrada, 4 quartos internos, corredor, cosinha externa, 5 quartos externos, 1 importante cacimba d'agua potavel e um grande e excellente sitio todo arborizado de optimas fructeiras, portão de ferro ao lado e muitos outros commodos. Podendo os Srs. pretendentes desde já irem examinal o.

Leilão

Da casa terrea sita á rua do Jardim n. 13, freguezia de S. José, edificada em terreno proprio, com accommodações.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da casa acima mencionada, podendo os Srs. compradores irem examinal a.

Segundo leilão

Da casa de taipa n. 48 á rua do Bemfica, freguezia de Afogados, com 2 portas, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, pertencente ao executado o Jovencio Xavier de Oliveira Lima.

Da de taipa n. 319 á estrada do Giquiá á Jaboatão, freguezia de Afogados, com 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, pertencente ao executado Manoel Antonio de Magalhães.

Da casa n. 6 á estrada da Pedra Molle, freguezia do Poço da Panella, com 2 portas e 2 janellas de frente 1 dita no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, pertencente ao executado Joaquim Francisco de Souza Reis.

Da casa n. 6 A, á estrada Nova, freguezia de Afogados, com 2 salas e 1 quarto pertencente a executada Maria Carolina de Araujo.

Da casa n. 28, á rua do Leão Coroado, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal, pertencente a executada Maria da Luz.

Terça-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a 2º leilão as casas acima mencionadas para pagamento das execuções que move a fazenda do Estado contra os Srs. proprietarios.

Novo LEILÃO Do Engenho Penderama

Terça-feira, 29 do corrente
Ao meio dia
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Martins declara que por motivos imprevistos transferio o leilão do Engenho Penderama, para o dia 29 do corrente.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma casa de pedra e cal, de muito solida construcção, ponto de sotão, assoalhada a moderna, em terreno proprio, á travessa do Rosarinho ; a tratar no ponto do Sertãozinho, sitio do portão encarnado junto á jaqueira e cerca de arame.

— Madame Muller recebe em sua casa, rua da Intendencia n. 24, meninas para ensinar, de manhã e de tarde, em francez, inglez, allemão e piano, e tem um curso de francez pratico, de noite, para rapazes.

— **Mulher** — Precisa-se de uma mulher honesta e trabalhadeira para tratar de menino e despensa, e que entenda de costura ; a tratar no caes do Ramos n. 34, defronte do trapiche da Companhia de Melhoramentos do Porto.

— PRECISA SE de um criado a tratar na rua da Imperatriz n. 17 3· andar.

Precisa-se de dous caixeiros, de 12 á 14 annos de idade, com pratica de molhados : no Cordeiro, casa de José Pinto de Figueiredo.

— Vende-se um piano novo vindo ha pouco da Europa ; a tratar á rua da Soledade n. 58.

— Vende se a casa n. 5 do caes do Gazometro com 2 salas, 2 quartos, quintal murado, rende 16$000 mensaes, e vende-se por 900$000 por precisar de pequenos concertos ; a fallar com L. M. B. Valença na Alfandega.

— Bernet & C declaram que o Sr. João Sampaio deixou de ser empregado de sua casa desde o dia 14 do corrente

Recife, 17 de Janeiro de 1895.

— Precisa-se de uma engommadeira somente para roupa de senhora e meninas, e de uma mulher para andar com uma criança ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de um feitor e de um cosinheiro ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua 1· de Março n. 17, loja.

Amas

Precisa-se de uma copeira e de uma ama para andar com uma menina de um anno, dormindo em casa dos patrões, á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

Pergunta inoffensiva

Pergunta-se ao Sr J ão Lucio de Lemos D arte, o que lucrou em ir com a policia correr a casa da Sra. D. Francisca Pereira da Cunha, á rua Augusta n. 212. A mesma senhora não facultou a entrada quando S. S foi sosinho ?... Quiz fazer picardia, não é assim ?

Aluga-se

Uma boa casa na praia dos Milagres em Olinda, com muitas commodidades para banhos de mar e moradia. Agua encanada, quintal, etc. etc. Informa-se na rua do Imperador n. 32 loja.

Armação para vender

Vende-se uma de amarello envidraçada muito propria para qualquer negocio, e principalmente chapéos de sol ou relojoaria, visto haver outras de igual natureza por perto ; acha-se collocada a rua Larga do Rosario n. 8.

Garante-se a chave, e alluguel commodo, a tratar na fabrica Tigre.

Casamento civil

(AVISO)

José Francisco da Camara Santiago avisa ao publico que encarrega-se de preparar com promptidão e preço modico, papeis de casamentos civil e ecclesiastico, podendo ser procurado a qualquer hora, na casa de sua residencia á rua de S. Miguel n. 75 B (Afogados).

Ao commercio

Nesta data comprei a taverna á rua do Jacaré n. 9, freguezia da Graça, ao Sr. Firmino Guedes de Lacerda, livre e desembaraçada de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Bernardino de Oliveira.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA ESPERANÇA, FORTES E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso de cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis, para os que usando do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles muas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecia a firma).

Ao commercio

Pelo presente declaro que vendi a minha taverna sita á rua do Jacaré n. 9, freguezia da Graça, ao Sr. Bernardino de Oliveira, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus ; quem se julgar credor apresente-se no praso de tres dias para ser pago.

Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Firmino Guedes de Lacerda.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua Larga do Rosario n. 20.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.ª de Março — 19

N'este acreditado estabelecimento vende-se fazendas por menos 25 % do que em outra qualquer parte.

E se não vejam:

Cretones com 2 barras para reposteiros e chambres com 1 metro de largura a 800 rs. o covado.
Nanzuks brancas com pintas e flores a 240 o covado.
Brim para roupa a 600 rs. e casineta a 500 o covado.
Mantilhas de seda a 5$ uma.
Ditas de algodão a 2$500 idem.
Madapolão americano muito largo com 24 jardas a 10$ a peça.
Cachemiras para vestidos, fasenda de 1$ por 400 rs. o covado.
Colchas de fustão brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 20$ uma.
Espartilhos de couraça a 8$000 um, é barato !!
Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Lindas capellas com veu para noiva por 10$ e 12$ uma.
Cretones claros e escuros a 400 rs. o covado.
Setim branco Macau, para vestidos de noiva por 10$ e 12$ uma.
Tapetes avelludados e alcatifa, grandes e pequenos.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Luvas de tela para senhora e para menina a 1$500 o par.
Peitilhos lizos e com pregas para senhora a 1$598 um.
Camizas de dormir para homem e para senhora a 6$ uma.
Setim cor de rosa a 1$ o covado.
Merinó preto a 1$, 1$500 e 2$ o covado.
Lençóes de cambraia de linho para senhora a 12$ a duzia.
Meias de lã e seda para homem a 4$ o par.
Camisas de Malha de lã, para homem e para senhora a 6$ uma.
Cortes em cartão para vestido de 80$ por 40$ um.
Cortes de casemira americana a 4$000 um.
Ditos de casemira ingleza a 8$ um.
Setinetas lisas, todas as cores a 600 rs. o covado.
Zephiros com quadrinhos a 240 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camisas a 360 rs. o covado.
Linon com 2 larguras a 500 rs. o covado.
Sargelim branco e de todas as cores a 360 rs. o covado.
Vestuarios de Jersey para creanças a 15$ um.
Casacos de Jersey para senhoras a 5$ um.
Enxovaes para baptisado.
Colxões francezes, mosquiteiros americanos.
Sobretudo, ceroulas, meias, lenços e gravatas.
E muitos outros artigos que se torna difficil mencionar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1.ª DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem ; a tratar na rua do Livramento n. 24 fabrica de calçado.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, para pequena familia : na rua do Rangel n. 28, 1· andar

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem ; a tratar na Soledade, rua do Progresso numero 8.

Criado

Precisa-se de um criado ; no becco do Padré n. 28, hotel

Cosinheiro

Precisa se de um que seja bom, a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C, das 7 ás 11 da manhã, ou então das 3 ás 5 da tarde.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu aos Srs. Lima Coutinho & C. o estabelecimento de fazendas sito a Rua Visconde d'Inhauma n. 31 A, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, cujo estabelecimento girava sob a firma Barretto & C.

Recife, 14 de Janeiro de 1895.

João José de Abreu

Caixeiros

Precisa-se de dous caixeiros com pratica de molhados e fazendas ; em Gamelleira, casa de Manoel Alves & C.

Mamadeiras assepticas

Alta novidade

Acabaram as molestias da bocca nas crianças ; vende-se mais barato que em qualquer parte : na rua Nova n. 21 preço fixo.

✝

2° anniversario

Marcolina Theodora da Silva Pinheiro, tendo de mandar celebrar no dia 22 do corrente uma missa em suffragio d'alma de seu sempre lembrado esposo, Manoel Soares Pinheiro, pelo 2· anniversario de seu fallecimento, convida para este acto religioso, que terá lugar ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, todos os seus parentes e amigos, aos quaes desde já hypotheca todo o seu reconhecimento e gratidão.

Fabricio da Costa Alecrim

Anna de Mendonça Alecrim (ausente) e seus filhos, Othon José da Silva e sua mulher Zozima do Monte Alecrim da Silva, e sua filha Antonia Annunciada Alecrim da Silva, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento de seu idolatrado e sempre lembrado esposo, pae, sogro e avô Fabricio da Costa Alecrim convidam seus parentes e amigos, e aos do finado para assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandam celebrar na segunda-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Boa Vista, 7.° dia de seu fallecimento, o que desde já ficam eternamente reconhecidos.

✝

Joaquim Pires da Silva

1.° anniversario

Maria do Carmo Rodrigues da Silva, João da Matta Rocha Figueiredo e sua mulher, Maria Joanna Fiuza de Souza, Antonio José Rodrigues de Souza e Henrique Rodrigues de Souza convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que por alma de seu esposo, sogro, pae, genro e cunhado Joaquim Pires da Silva mandam rezar no dia 23 ás 8 horas na Ordem Terceira de S. Francisco, confessando se desde já agradecidos.

Maria Firmina Pereira da Cunha

Trigesimo dia

O bacharel Pergentino Galvão e sua esposa convidam os parentes e amigos de sua tão desditosa, quão idolatrada afilhada, Maria Firmina Pereira da Cunha, afim de assistirem a missa do 30· dia, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente.

✝

Major Geraldo Correia Lima

Os bachareis Antonio Augusto Ferreira Lima Junior e João Augusto Ferreira Lima e suas esposas, mandam rezar na igreja de S. Francisco ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, missas por alma de seu estimado avô, o Major Geraldo Correia Lima, e para assistirem a esse acto de caridade, convidam aos seus parentes e amigos confessando-se desde já agradecidos.

✝

Theodolina Nogueira da Rocha Passos

Carolina Maria de Almeida Nogueira, seus filhos, genros e netos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, na Bahia, de sua prezada filha, irmã, cunhada e tia, Theodolina Nogueira da Rocha Passos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma mandam rezar na quarta feira 23 do corrente, 7· dia do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco, e desde já se confessam eternamente gratos.

Casa

Vende-se a casa n. 8 á estrada de João de Barros, a qual tem 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha fora, cacimba, e sitio com muitos arvoredos de fructo e 1145 palmos de frente : quem pretender dirija-se á mesma casa que achará com quem tratar.

Aviso

O abaixo assignado declara que é testamenteiro e inventariante dos bens do finado Adolpho Stoltzenback, com quem se deverão entender interessados. Recife, 9 de Janeiro de 1895.

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque

Ama

Precisa-se fallar á Sra. Margarida Dias Ramos, na rua do Socego n. 70, negocio de seu interesse.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19. rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succ^res

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

PERFUMARIA ORIZA

L. LEGRAND

Place de la Madeleine, 11

PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES

Productos com DATURA INDIEN

Essencia. . . . . . . DATURA INDIEN
Pó de Arroz. . . . . DATURA INDIEN
Sabão. . . . . DATURA INDIEN
Agua de Toucador . . DATURA INDIEN
Oleo . . . . DATURA INDIEN
Loção para o pelo. . . DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS

PLAQUETTES ELEGANTES

16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA :
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de G. Boyer

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

PARA CURAR
a ANEMIA — o RACHITISMO
a LEUCORRHEA — as ESCROPHULAS
o RHEUMATISMO — a TISICA, etc.

O VINHO VIVIEN

de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO

é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao

O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.

Nas principães pharmacias. — PARIS, Rue Lafayette, 126

DIGESTÕES DIFFICEIS — DOENÇAS do ESTOMAGO — GASTRALGIA ANEMIA

Dyspepsia Perda de Appetite — ELIXIR GREZ — *Vomitos Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S
OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO DEPURATIVO CHABLE

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO e QUINA contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.

Deposito em PERNAMBUCO : Cª de Drogas & Productos chimicos

Caroço de algodão

Compra se na rua do Brum n. 24, e fornece-se ccos para o mesmo.

Criado

Precisa-se de um na rua do Bom Jesus n. 22.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas ; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y- Z.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos ao commercio em geral, que temos dissolvido a sociedade que tinhamos á rua do Amorim n. 52 e que girava sob a firma de Joseph Esnaty & Pereira, retirando-se o ex-socio Francisco José Dias Pereira pago e satisfeito de seu capital e lucros, isto a contar do 1· de Janeiro de 1895 ficando o activo e passivo da dita extincta firma a cargo e unica responsabilidade do ex-socio Joseph Esnaty.

Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Joseph Esnaty.

Francisco José Dias Pereira.

Cabriolet

Vende se um dog-cart, de 2 rodas e 4 assentos, todo reformado e pintado de novo, com arreios para um cavallo ; exposto na fabrica de carros da rua da Florentina : a tratar com F. P. Boulitreau rua 15 de Novembro n. 46.

Cerveja Franciskaner

A melhor cerveja allemã.

Unicos importadores: Constantino Barza, rua do Bom Jesus n. 55, 1.· andar.

Companhia de Estiva.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram, que compraram ao Sr. João José de Abreu o estabelecimento de fazendas sitio á rua Visconde de Inhauma n. 31 A, livre e desembaraçado de todo e qual, quer onus, cujo estabelecimento girava sob a firma Barretto & C.

Recife, 14 de Janeiro de 1895.

Lima Coutinho & C.

Joaquim Antonio da Costa, sua mulher e filhos, José Maria da Costa e João Antonio da Costa, tendo recebido a infausta noticia e ter fallecido em Portugal sua idolatrada mãi, sogra e avó, Maria Rosa de Jesus, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz do Corpo Santo, no dia 22 do corrente, (terça-feira) ás 8 horas da manhã ; por cujo acto de caridade e religião se confessam eternamente gratos.

Apolices

Rua do Livramento n. 7, compra-se de juros de 7 %.

Venezianas

Rua do Livramento n. 7, compra se um par em bom estado.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que nesta praça gyrava sob a firma de Gomes & Esteves, retirando-se o socio João José Gomes dos Santos pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio Manoel Antonio Esteves.

Recife, 31 de Dezembro de 1894.

João José Gomes dos Santos.

Manoel Antonio Esteves.

— OFFERECE-SE uma senhora de nacionalidade allemã, para governante de uma casa preferindo-se estrangeira, para informações rua Carlos Gomes n. 6, (Magdalena.)

Criado ou feitor

Precisa-se de um a tratar na Capunga travessa das Pernambucanas n. 3, ou na rua do Barão da Victoria n. 17.

Costureiras

Precisa-se de costureiras ; na rua Nova n. 15, 1· andar.

Guarda-livros

Prepara se em tres mezes ; a tratar no n. 6 do becco dos Ferreiros.

Cosinheira e criado

Precisa se na rua de Palma n. 40.

Jardieniro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro ; na rua do Commercio n. 44.

UMA SENHORA com pratica, offerece seus serviços para leccionar primeiras lettras e trabalhos de agulha, em algum engenho ou arrabalde, a tratar na rua do Visconde de Albuquerque (antiga da Gloria) n. 125.

Vende-se

A casa terrea de porta e janella, com 2 quartos, 2 salas, cosinha e quintal pequeno, á rua de Santa Cecilia n. 7 ; a tratar na rua do Livramento n 18, loja, com Manoel Dias da Silva Guimarães.

Engenho Gongaçary

Vende-se o engenho Gongaçary, sito na comarca de Iguarassu', e distante da cidade de Olinda quatro legoas, de porteiras fechadas, com safra no campo para 2,000 pães, tendo excellentes terrenos de plantações e capacidade para safrejar 3,000 pães ; movido a vapor e por uma caldeira nova com força de 16 cavallos, boa casa de vivenda, capella, etc., sendo todas as obras de alvenaria, com trilhos assentados para o porto de embarque de assucar e para um partido ; bons sitios para lavradores, excellente destilação, vendendo-se toda aguardente na porta.

Este engenho torna-se recommendavel por ter muitas pedreiras calcareas, tão importantes que ha tres annos dá-se a pedra gratuitamente a quem queira fabricar cal : tem tambem muitas mattas que fornecem lenha para o seu fabrico, fornos, etc.

Esta propriedade tem duas safras, uma de cannas que podem ser moidas ou vendidas á Usina Timbó, e outra de cal ; a tratar na praça da Concordia ns. 13 e 15.

Papeis de casamentos

José Francisco da Camara Santiago avisa ao publico, que encarrega-se de preparar com promptidão e preço razoavel papeis de casamentos civil e ecclesiastico, podendo ser encontrado a qualquer hora, na casa de sua residencia á rua de S. Miguel n. 75-B, Afogados.

Casa Deseseis de Julho

Fundada em 16 de Julho de 1891

FERRARIA E CALDEIRARIA

Nesta casa encontra-se gradeamento, portões, bandeiras, varandas, chaminés, crivaçães, boccas de fornalha, torradores, parafuzos, alambiques, serpentinas, carapuças, passadeiras, taxas fundo chato e boleado para refinação, ralos para banho de choque, bombas, encanamento e fabrica-se toda e qualquer obra concernente as officinas de ferreiro, serralheiro, caldeireiro e fundição de bronze.

Encarrega-se de mandar fazer trabalhos fóra em engenhos, usinas etc. para o que tem pessoal habilitado.

Casa especialista no fabrico (em grosso) de innumeras obras de ferro que se acham a venda nas lojas de ferragens.

Rua Felippe Camarão (antiga da Palma n. 97.)

Telephone 681

Tainhas em salmoura

Vende-se do acreditado fabricante Sá & Silva, marca dous S. S., vindas ultimamente do Rio Grande, em cartolas grandes de pequena numeração ; na rua Pedro Affonso n. 66, antiga da Praia.

ELIXIR M. MORATO

... tenho applicado em minha clinica Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis-terciaria, especialmente quando chronica.

Dr. Antonio Severo Wenceslão.

Rio de Janeiro :

Agentes :

Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

DÃO-SE 10:000$000

A quem provar a não authenticidade de qualquer dos attestados infra a favor do

PEITORAL DE CAMBARA'

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Levo ao conhecimento de V. S. o seguinte facto:

Achando-me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões, e, tendo consultado diversos medicos, tanto homeopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital.

Sendo mandado inspeccionar de saude e por ordem do commando das armas, fui julgado incapaz para todo serviço do exercito por soffrer de tuberculose pulmonar.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao «Peitoral de Cambará» e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade, que julgavam-me incapaz para lutar com a vida.

Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu precioso preparado, podendo V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cesar Ferreira da Cruz.

Belém (Pará).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo «Peitoral de Cambará», a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará», em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Sorprendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me — De V. S. attento, venerador e criado: e criado, José Carneiro da Silva Rego.

(Bahia).

—

HORRIVEL TOSSE SECCA

Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas—Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realizar o «Peitoral de Cambará».

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que V. S. publica e, lendo as curas realizadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o «Peitoral de Cambará», com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, criado e obrigado, Joaquim Alves Cavalcanti.

Fortaleza (Ceará).

—

BRONCHITE DE 30 ANNOS!

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attenta minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo —a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz.

(Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei-me com um allivio sorprendente, e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Com prazer affirmo que o «Peitoral de Cambará» está acima de todos os remedios conhecidos para a asthma, bronchite e molestias pulmonares.

Testemunhando-lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração—De V. S. amigo, venerador e criado, Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

(Pilar das Alagoas.)

—

FORTE PNEUMONIA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando a V. S. de que ha tempos achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que os medicos desta capital me aconselharam, sem obter melhoras.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu «Peitoral de Cambará», com o qual alcancei o resultado que ha muito almejava, e por isso dou a V. S. sinceros parabens pelo seu maravilhoso descobrimento, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que experimentei.—De V. S. attento, venerador e criado, Nestorio Antunes Pereira.

(Bahia)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Sr. J. A. de Souza Soares — Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo experimentei o seu «Peitoral de Cambará» e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pondo de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral, que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me—De V. S. attento criado e obrigado, Arthur Oscar (General de brigada).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha muito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva.

Barreado (Minas Geraes).

—

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 6 vidros, creio achar me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc., e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado, Francisco José de Barcellos, empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31.

(Rio de Janeiro.)

—

BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Ilm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi e minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscreve-me, etc., Francisco de P. Pires.

(Pelotas.)

—

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito da dôr e, usando do seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci-me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com a maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado, Silvino Ribeiro. (Tenente coronel chefe de contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue, e os pulmões, com certeza, achavam se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir a terrivel tisica pulmonar!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparo com mui o aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Desterro, no Cerrito (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

—

ASTHMA DE MUITOS ANNOS!

Sr. A. Dias de Freitas Valle — Itaquy (Rio Grande do Sul — Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. — De V. S. attento, venerador e obrigado, Belisario Pereira de Athayde.

(Estancieiro.)

—

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dous annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o atteste, a bem da humanidade soffredora.—João Corrêa Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.

—

COQUELUCHE SEM ALLIVIO

A abaixo assignado attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos de terrivel soffrimento. — Maria José R. Barcellos.

(Pelotas.)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSS

Eu, abaixo assignado, attesto, a bem da humanidade, que foi atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e não me deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum lancei mão do «Peitoral de Cambará», depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me, finalmente, o descanço da noite e o somno impagavel.

E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares tão importante descoberta. Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos, e o recommendarei sempre a todas as pessoas que, por fatalidade, soffrerem de molestias provenientes de constipações...—Olympio de Assumpção Oliveira.

(Socego, Minas Geraes.

—

AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o segundo frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S julgar conveniente.—Carlos Coutho (photographo no Rio de Janeiro, á ruas Santa Luzia n. 41 e Ourives n. 40).

—

TOSSE VIOLENTA

Illm. Sr. José Alvares do Souza Soares—Atatado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocada, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração subscreve-me de V. S. attento e admirador, Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

—

BRONCHITE EM UMA CRIANÇA

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-se meu filhinho Archimedes atacado de uma forte bronchite ficou em poucos dias radicalmente curado com o uso de seu precioso preparado «Peitoral de Cambará».

Queira, por isso, aceitar os protestos de meu reconhecimento, podendo fazer da presente o uso que lhe aprouver. Sou com estima—De Vv. patricio e criado, Rodolpho Taborda.

(Encruzilhada, Rio Grande do Sul.)

—

INFLAMMAÇÃO DO LARYNGE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas—No intuito de prestar uma homenagem ao merito do «Peitoral de Cambará», dirijo lhe as presentes linhas, narrando-lhe uma importante cura realizada por aquelle afamado remedio:

Sendo accommettido de uma forte e pertinaz inflammação do larynge, recorri á medicina, sem colher resultado algum durante quatro mezes de aturado tratamento.

Achando me bastante mal, em estado de não poder levantar-me do leito, pela minha excessiva fraqueza, lembrei me, em um momento feliz, de experimentar o «Peitoral de Cambará» e comecei a usal-o sem a menor confiança, tal era desanimo de que estava possuido!

Em pouco tempo, com a continuação do remedio, fiquei radicalmente curado!

Pode V. S. fazer desta declaração o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração — De V. S. amigo e criado obrigado, José Marcinio Soares.

(Piratiny, Rio Grande do Sul.)

—

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem colher nenhum beneficio, e, tendo conhecimento dos bons resultados do «Peitoral de Cambará», mandei comprar dous frascos deste seu preparado e com o uso do primeiro logo manifestaram-se melhoras, sendo sufficiente o segundo para debellar completamente o terrivel mal.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo muito obrigado, Israel Antonio.

(Serros de Taquary, Rio Grande So Sul.)

—

BRONCHITE, ROUQUIDÃO E TOSSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas — Venho pelo honradissimo dar-lhe louvores pelo seu benefico «Peitoral de Cambará» pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. — Jeronymo Acacio S. Chuquero.

(Bahia.)

—

TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curadas da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.—O tabellião, Francisco Pereira Ramos.

(Rio de Janeiro.)

—

TOSSES E ROUQUIDÕES

Eu, abaixo assignado, morador á rua S. Luiz Gonzaga n. 176, no Rio de Janeiro, attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos sempre colhido os mais satisfactorios resultados com o «Peitoral de Cambará», do Sr. J. A. de Souza Soares, nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso as pessoas de nossas relações.

E, por ser verdade, firmo o presente.—Alfredo A. Pinheiro.

—

TOSSE PERTINAZ

O abaixo assignado declara a bem da verdade que, tendo sua senhora feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de Souza Soares, ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia.—Joaquim José Rodrigues.

(S. Paulo).

—

TOSSES REBELDES

Eu abaixo assignado, commerciante a praça general Osorio, no Rio de Janeiro, declaro que tenho feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. José A. de Souza Soares, em tosses rebeldes e outras enfermidades das vias respiratorias, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados e bem assim que pessoas de minha familia em quem tenho feito applicação do mesmo preparado tem conseguido os mesmos beneficos resultados.—Alfredo Caetano.

—

TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso de Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.—José J. Augusto da Fonseca

(S. Paulo).

—

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo, o S. major José Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3º districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar a minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se póde dizer que a «tisica pulmonar» não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della têm resultado á humanidade soffredora.—De V. S, etc.—Delfim F. de Vasconcellos.

(Itapacaraby, Rio Grande do Sul).

—

OPINIÕES MEDICAS

Damos em seguida, em resumo, a opinião de muitos distinctos medicos brazileiros e estrangeiros sobre o «Peitoral do Cambará».

« ... o «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...—Dr. Urias A. da Silveira».

Barra Mansa, (Estado do Rio).

—

« ... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados...—Dr. Francisco Mariano de Aguiar».

(Belém do Pará).

—

« ... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz. —Dr. Antonio da Cruz Cordeiro».

(Parahyba do Norte.)

—

« ... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.»

(Cidade do Rananal, em S. Paulo.)

—

« ... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa.»

(Pará.)

—

« ... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante».

(Rio de Janeiro.)

—

« ... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro».

(Belém do Pará.)

—

« ... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, reside na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro».

(Bahia.)

—

« ... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta».

(Rio de Janeiro.)

—

« ... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia».

(Pelotas.)

—

« ... tenho-o empregado em molestias dos orgãos respiratorios, colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho».

(Parahyba do Norte.)

—

« ... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Corrêa de Macedo».

(Valença, Estado do Rio.)

—

« ... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda dão teve aqui producto algum official.—D. Octachio A. Camará».

(Pelotas.)

—

« ... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Barão da Matta Bacellar».

(Pará)

—

« ... Acho o muito importante, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassara».

(Antilhas.)

—

« ... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse ..—Dr. Telasco de Gomensoro».

(Maranhão.)

—

« ... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa».

(Recife.)

—

« ... gosa de propriedades emollientes e facilita a expectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto...—Barão de Itapitocay».

(Pelotas.)

—

« ... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo».

(Pelotas.)

—

« ... Tenho o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho pulmonares...—Dr. Francisco Augusto da Silveira».

(Recife.)

—

« ... tenho-o empregado com o melhor resultados nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição...—Dr. Emygdio Bezerra Monteneiro».

(Recife)

—

« ... tenho-o aplicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas. —Dr, Julio A. Camacho Crespo».

(Rio de Janeiro.)

—

« ... foi ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgou-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henriques».

(Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

—

« ... tenho-o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.

(Pará.)

—

« ... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados...—Dr. José de Azevedo Maia».

(Parahyba do Norte.)

—

« El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. Juan Peralta R.»

(Elqui, Chile.)

—

« ... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares. —Dr. Carlos Marchand».

(S. Gabriel, Rio Grande do Sul.)

—

« Tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araujo Filho».

(Sapucaia, Estado do Rio.)

—

« ... tenho o obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonar.—Dr. Polycarpo A. Arapongado Amaral».

(Porto-Alegre.)

—

« ... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continuo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil. —Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho».

(Porto-Alegre.)

—

« ... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...—Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt».

(Porto-Alegre.)

« ... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança».

(Formulario Internacional, do Dr. Pires de Almeida.)

—

« ... tenho o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio...—Dr. Agnello Candido Lins Fialho»

(Parahyba do Norte)

« ... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth».

(Bahia.)

—

« ... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas... Dr. Francisco Homem de Carvalho.»

(Bahia.)

—

« ... tenho-o empregado das differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Antonio Cardoso e Silva».

(Bahia)

—

« ... Tenho-o empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares—Dr. Guilherme Pereira da Costa».

(Bahia.)

—

O PEITORAL DE CAMBARA remedio sem rival para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Inspectoria geral de Hygiene Publica do Brazil, no Rio de Janeiro, autorizado pelo Governo Federal e premiado com os mais altos premios da Exposição Brazileira-Allemã de 1881, Exposição Universal de Chicago de 1893 e Academia Nacional de Paris.

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

E' agente e depositario n'este estado a

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24--Rua Marquez de Olinda--24